

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTÍMULO À AGRICULTURA FAMILIAR E O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO**

NATHALIA MARIANO GONÇALVES

Orientador: Prof.<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Ana Maria de Souza Mello Bicalho

Rio de Janeiro, 2018

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTÍMULO À AGRICULTURA FAMILIAR E O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, como parte integrante das atividades para obtenção do título de Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Área de concentração: Organização e Gestão de Território.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria de Souza Mello Bicalho – orientadora  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Cohen Barros  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Andréa Carmo Sampaio  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

### CIP - Catalogação na Publicação

M635p      Mariano Gonçalves, Nathalia  
                 Políticas públicas de estímulo à agricultura  
                 familiar e o Programa Nacional de Alimentação  
                 Escolar (PNAE) no município do Rio de Janeiro /  
                 Nathalia Mariano Gonçalves. -- Rio de Janeiro, 2018.  
                 124 f.

                 Orientador: Ana Maria de Souza Mello Bicalho.  
                 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do  
                 Rio de Janeiro, Instituto de Geociências,  
                 Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação  
                 em Geografia, 2018.

                 1. Merenda Escolar . 2. Agricultura Familiar .  
                 3. Programa Nacional de Alimentação escola . 4.  
                 Segurança Alimentar . 5. Políticas públicas. I. de  
                 Souza Mello Bicalho, Ana Maria, orient. II. Título.

A Ana Maria de Souza Bicalho,  
por toda a sua ajuda e compreensão.

E ao meu avô, Jorge Lamoia Mariano,  
em memória, de todo o seu amor.

## **Agradecimentos**

Estou grata por ter chegado até aqui. Quando criança – estudante de escola pública, moradora do subúrbio carioca e com familiares sem formação acadêmica – não imaginava que chegaria tão longe, mas fico feliz por ter conhecido pessoas que me incentivaram a chegar onde estou e por esse sonho que surgiu ao longo de minha vida escolar estar se tornando realidade. O sentimento que hoje tenho é de enorme felicidade.

Quero agradecer a Deus que sempre foi a minha grande força quando tudo parecia tão difícil e, muitas vezes, parecia impossível. A minha fé em Deus me fez caminhar e nunca parar. Deus, obrigada por ter estado sempre ao meu lado e por ter me dado forças, saúde e sabedoria para que eu me tornasse essa pessoa perseverante.

Quero agradecer em especial à FAPERJ (Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) pelo financiamento da pesquisa com a bolsa aluno nota 10 que foi de grande importância para a minha formação acadêmica e para o andamento da pesquisa. Sem essa contribuição as idas a prefeituras, a participação em eventos e as entrevistas ficariam muito mais difíceis. Obrigada pelo o incentivo à ciência.

A minha querida e amada orientadora professora Dr<sup>a</sup> Ana Maria Bicalho que frequentemente se dispôs a ir comigo a reuniões em Campo Grande, que já abriu as portas de sua casa para me receber com tanto carinho. Sem suas contribuições acerca do meio rural seria impossível concluir essa dissertação. Sou grata por ter a senhora como minha orientadora e por toda a sua dedicação à pesquisa científica. Também não poderia deixar de agradecer ao professor Dr. Scott Hoefle por todo o apoio e a todos os pesquisadores do Laget, em especial ao Filipe, que cursou algumas disciplinas comigo e compartilhou alegrias e aflições de um mestrando.

Quero agradecer por todo amor dos meus pais. A minha mãe Marcia Mariano que sempre me apoiou e esteve ao meu lado, e ao meu pai Dilson Neves que sempre me achou muito inteligente e mal sabia ele que para ter boas notas eu precisava ler muito e quase não dormir para isso.

Aos meus familiares que contribuíram de alguma forma para a minha formação. Ao meu tio Márcio Prates que foi o primeiro a me incentivar a cursar uma faculdade pública e sempre falava tão bem da UFRJ que aguçava minha curiosidade por esse lugar. A minha tia Mara que começou a cursar Letras dois anos antes de mim também na UFRJ, me dando forças para continuar rumo ao meu objetivo. Ao meu tio e padrinho Jorginho, por todo amor e por sempre acreditar em mim. Ao meu tio Luiz que sempre me ajudou na aquisição de livros e

materiais importantes a minha formação, desde o Ensino Médio. A todos os meus tios e primos que são muitos. A minha avó que sempre orou por mim. Em especial ao meu avô Jorge que foi para mim um segundo pai, mas que infelizmente faleceu no final do meu primeiro período de mestrado e, hoje, não estará aqui para saber que a sua netinha preferida será mestre.

A minha querida “panela”: Euridson, Gabrielle, Nathan e Vivian, juntos desde a graduação. Como sou grata por ter vocês em minha vida, que sempre me incentivaram a estudar e a cursar o mestrado. Tenho certeza que sem vocês eu não teria chegado até aqui, vocês foram de extrema importância e vocês são maravilhosos!

Aos amigos que me apoiaram e me ouviram dizer inúmeras vezes que não podia sair porque estava estudando e que acompanharam a minha trajetória e torceram pelo meu sucesso: Carol Bahia, Bianca, Monique, Mariane, Tainá, Janaína, Marina e Nathalia Coutinho. Meu muito obrigada. Vocês são lindas!

E, por fim, mas ainda de grande importância nessa caminhada, ao meu amor Rodrigo, por toda a compreensão, por ser meu grande incentivador, por sempre acreditar em mim, por me consolar em momentos que parecia que tudo estava dando errado, por ser meu porto seguro em meio ao caos. Você foi muito importante nesses dois anos. Muito obrigada por tudo! Fico muito feliz por você ter orgulho de mim. Te Amo!

## RESUMO

GONÇALVES, Nathalia Mariano. Políticas Públicas de estímulo à agricultura familiar e o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – PPGG, IGEO, UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.

A pesquisa trata das políticas públicas voltadas para o incentivo à cultura familiar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e seus impactos no município do Rio de Janeiro. O programa prevê a reserva de, no mínimo, 30% de seus recursos para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que são produzidos por agricultores ou agroindústrias de base familiar, suas associações e cooperativas municipais ou de municípios próximos.

O foco é procurar compreender a atuação do PNAE; quais as dificuldades enfrentadas pelo programa e as formas encontradas para superá-las; e os efeitos e contribuições efetivas do programa, além de identificar como a aplicação do mesmo pode contribuir na geração de renda para o agricultor familiar.

No campo teórico, a pesquisa trará contribuições sobre as transformações no espaço rural e mostrará como o Programa Nacional de Alimentação Escolar pode resultar em novas relações entre a produção do campo (âmbito familiar) e as relações com o meio urbano. A espacialidade da pesquisa relaciona o espaço agrário e cidadão, constituindo, então, o objeto de estudo desta pesquisa, que terá por recorte espacial a área de atuação do PNAE no município do Rio de Janeiro e por temporal o período 2009-2018, desde a associação do programa de fornecimento da merenda escolar associada à agricultura familiar.

**Palavras-Chave:** agricultura familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Merenda Escolar.

## **ABSTRACT**

Public policies to stimulate family farming and the national school feeding programme (PNAE) in the city of Rio de Janeiro.

This research analyzes the National School Feeding Programme (PNAE) and its impacts on the municipality of Rio de Janeiro. The program is based on incentives for family agriculture. For this purpose, it foresees a reserve of 30% of its resources to purchase school meals from local farmers or family-based agro-industries, their associations and cooperatives, or nearby municipalities.

The intent of the research is to understand the PNAE's performance; what kinds of difficulty it faces and the means of overcoming them; the effects and its effective contribution, in addition to identifying how the applications of the programme may contribute to the family farmer's income.

On the theoretical field, the paper presents a reflection on the transformations on rural areas and shows how PNAE can provide new relations between agrarian production and urban areas. This study refers to the performance of PNAE in the city of Rio de Janeiro, from 2009 to 2018, linking school meal supply and family agriculture.

**Keywords:** Family agriculture, National School Feeding Programme; School meal

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Divisão das mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, 2017.....	44
Figura 2: Comparação geral das mesorregiões entre o número de produtores familiar e a quantidade necessária para atender a demanda.....	53
Figura 3: Número de agricultores familiares por mesorregiões do estado do Rio de Janeiro,2017.....	55
Figura 4: Número de agricultores familiares para atender a necessidade do PNAE 30%,2017.....	56
Figura 5: Número de matrículas por mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, 2017.....	57
Figura 6: Divisão das Coordenadorias Regionais de Educação no município do Rio de Janeiro, 2017.....	63
Figura 7: Localização das escolas municipais do Rio de Janeiro, 2017.....	67
Figura 8: Total de matrículas por CREs, 2017.....	68
Figura 9: Localização dos produtores membros da UNACOOOP .....	71
Figura 10: Localização das 77 escolas que recebem merenda escolar pela UNACOOOP.....	73

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Segurança Alimentar, entre 2004-2009.....	22
Tabela 2: Dados sobre Insegurança Alimentar no estado do Rio de Janeiro.....	23
Tabela 3: Produção da Agricultura Familiar no Brasil.....	36
Tabela 4: Repasse de verbas para a merenda escolar no Norte Fluminense.....	46
Tabela 5: Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Noroeste Fluminense.....	47
Tabela 6: Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Centro Fluminense.....	48
Tabela 7: Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Baixada Litorânea.....	49
Tabela 8: Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Sul Fluminense.....	50
Tabela 9: Repasse de Verbas para a Merenda Escolar na Metropolitana do Rio de Janeiro.....	51
Tabela 10: Comparação geral das mesorregiões entre o número de produtores familiar e a quantidade necessária e alunos matriculados no estado do Rio de Janeiro.....	54
Tabela 11: Valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno de acordo com modalidade de ensino.....	61

Tabela 12 - Repasse do FNDE de Verbas para a Merenda Escolar no Município do Rio de Janeiro.....	61
Tabela 13: Comparação entre unidades escolares e quantitativo de alunos por CREs.....	69
Tabela 14: Alimentos produzidos no município do Rio de Janeiro.....	83
Tabela 15: Alimentos necessários para a merenda escolar produzidos no município do Rio de Janeiro.....	85

## **LISTA DE QUADRO**

Quadro 1: Entrevistas realizadas e participação em reuniões com indicação de instituições e data de realização da atividade durante a pesquisa.....	18
Quadro 2: Classificação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar.....	23
Quadro 3: Os 10 princípios do comercio justo .....	27
Quadro 4 Principais mudanças na política pública nacional da alimentação escolar.....	33
Quadro 5: Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação (1° CRE até a 5° CRE) do município do Rio de Janeiro.....	64
Quadro 6: Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação (6° CRE até a 11° CRE) do município do Rio de Janeiro .....	65
Quadro 7: Chamada Publica Secretaria Municipal de Educação 0001\2018.....	80
Quadro 8: Condições de fornecimento dos gêneros alimentícios para o PNAE.....	81
Quadro 9: Gêneros alimentícios descritos no plano alimentar das Unidades Escolares/Creche/EDI (Espaço de Desenvolvimento Infantil).....	82

## **LISTA DE FOTOGRAFIAS**

Fotografia 1:Pavilhão 30 do Ceasa, em Irajá sede da UNACOOOP.....	74
Fotografia 2: Container onde são separados os alimentos da UNACOOOP.....	77
Fotografia 3: Banana verde para não estragar para a próxima entrega no container da UNACOOOP.....	78
Fotografia 4: Balança utilizada na pesagem dos alimentos na UNACOOOP.....	79

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CEASA – Central de Abastecimento

CECANES - Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar

CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

CGPAE – Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CME – Campanha de Merenda Escolar

CNME – Campanha Nacional de Merenda Escolar

CNAE – Campanha Nacional de Alimentação Escolar

CONDESOL-RIO – Conselho Municipal de Economia Solidaria

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO - Food and Agriculture Organization

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FISI – Financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ONG - Organização Não Governamental

ONU Organização das Nações Unidas

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PEAES – Programas Estaduais de Alimentação Escolar

PGPAF – Programa de garantia de preços para Agricultura Familiar

PMA – Programa Mundial de Alimentos

PMAES – Programas Estaduais de Alimentação Escolar

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar.

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF - Programa Nacional da Agricultura Familiar

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

UNACOOP - União das Associações e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

Introdução.....	14
I - Fundamentação conceitual.....	20
1.1 - Segurança Alimentar e Nutricional aplicados ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) .....	20
1.2 - Economia Solidária e as estruturas formais e canais de comercialização de produtos agrícolas.....	24
II - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em associação ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) .....	30
2.1 - Histórico da política pública da merenda escolar.....	30
2.2 - A articulação do PNAE ao PRONAF fomentando a agricultura familiar.....	35
2.3 - O mecanismo de aquisição de alimentos de agricultores familiares.....	38
III - O PNAE no estado do Rio de Janeiro .....	42
3.1- O repasse de verbas para a merenda escolar no estado do Rio de Janeiro .....	42
IV- O PNAE, escolas e agricultores no município do Rio de Janeiro .....	59
4.1 - Custos da Merenda Escolar no Município do Rio de Janeiro.....	59
4.2 - A distribuição espacial de escolas municipais por CRE.....	62
4.3- A participação da UNACOOOP na provisão de alimentos ao PNAE-Rio.....	70
4.4 - Novos critérios de aquisição nas chamadas pra o PNAE-Rio.....	79
Considerações Finais .....	86
Referencias Bibliográficas.....	88
Anexo.....	92

## INTRODUÇÃO

O tema do trabalho é sobre políticas públicas de estímulo à agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e seu impacto no município do Rio de Janeiro. Esse programa reserva, no mínimo, 30% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, produzidos por agricultores ou agroindústrias de base familiar, suas associações e cooperativas do seu próprio município ou de municípios vizinhos.

Ao estudar a origem da merenda escolar nas escolas públicas do município do Rio de Janeiro, procura-se entender como funciona o PNAE, quais são as dificuldades e barreiras enfrentadas, quais as formas encontradas para superação, os efeitos e contribuições efetivas de como esse projeto pode gerar renda para o agricultor familiar e complementar a alimentação de suas famílias com alimentos nutritivos.

A merenda escolar é de grande importância para todos os alunos. Muitas crianças têm problemas de insegurança alimentar e não têm uma alimentação balanceada e de qualidade em casa e, em alguns casos, a única refeição do dia é realizada na escola. Por conta desse problema, o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem por objetivo a garantia às crianças matriculadas nas unidades municipais o acesso a uma alimentação benéfica e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares favoráveis. O programa conta com uma equipe de nutricionistas do Instituto de Nutrição Annes Dias para orientar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. As refeições levam em consideração o tempo de permanência do aluno e a faixa etária do aluno da unidade escolar.

### Objetivo da pesquisa

Sabendo que o PNAE no Município do Rio de Janeiro exclui o produtor local, a questão é compreender porque isso ocorre, quais os entraves e como a contradição PNAE/agricultores municipais tem sido tratada pelos agentes públicos (prefeitura), organizações privadas (ONGs, CONSEA) e agricultores. O objetivo é investigar o conflito e contradição do programa e, ao mesmo tempo, a organização de um movimento social de reivindicação da inserção dos agricultores nas compras de alimentos pela prefeitura.

- Analisar como tem sido desenvolvido o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na cidade do Rio de Janeiro e sua articulação com a agricultura familiar.
- Compreender aspectos políticos e pragmáticos do processo produtivo à comercialização para as escolas.
- Avaliar os efeitos e contribuições efetivas desse programa para gerar trabalho e renda para o agricultor familiar.

### Objetivos específicos

Analisar como ocorre a comunicação entre órgãos públicos envolvidos com o PNAE, os produtores e o setor privado, como organizações não governamentais e cooperativas preocupadas com a exclusão desses produtores a esse programa social.

- Entender a estrutura e a forma de aplicação das políticas sociais do PNAE/ PRONAF na cidade do Rio de Janeiro pelo órgão executor, a Secretaria de Educação, através da Câmara de gêneros alimentícios da prefeitura municipal, e como ocorre a distribuição de alimentos para as escolas.
- Compreender os problemas encontrados pelos produtores rurais para sua participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo que toda área do município é considerada perímetro urbano e não se reconhece áreas rurais.
- Identificar e compreender propostas para integrar os produtores municipais ao PNAE, de que forma e que atores públicos e privados estão envolvidos.

### Justificativa

A pesquisa apresenta como grande relevância os motivos que são enumerados a seguir. Em primeiro lugar, pela falta de análises de cunho geográfico em torno dessa temática, sobretudo no município do Rio de Janeiro. Há uma grande produção de trabalhos em torno da temática relacionada à agricultura familiar. No entanto, não se conhece trabalhos que se propõe a estudar as relações da agricultura familiar ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Uma enorme carência de pesquisas e dados sobre como

esse programa se insere ou transforma os espaços de agricultura familiar e qual tipo de rede geográfica tem sido construída nesse processo.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, que associa ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) desde 2009. Ao estudar esse programa, esse trabalho visa compreender as relações de benefícios e problemas entre eles.

A situação da cidade do Rio de Janeiro e discussões paralelas sobre a contribuição da agricultura urbana à segurança alimentar e nutricional de população pobre nas grandes cidades, com expressiva participação de ONGS, têm levado o debate para a esfera política do PRONAF. Pressiona-se por uma solução que se encaminha para a criação da Declaração de Aptidão ao PRONAF para agricultores urbanos. Seria uma via para que agricultores da cidade do Rio de Janeiro participassem dos programas do PRONAF, rompendo com o obstáculo de concorrer ao PNAE.

Serão analisadas as regras inerentes ao PNAE avaliando a implementação do programa no município do Rio de Janeiro, a demanda da merenda escolar e a gestão de entes da estrutura da administração municipal. Procurar-se-á compreender como e porque a administração municipal adquire gêneros alimentícios para as escolas de outras regiões, não apenas fora município, mas inclusive de outros estados. Ao mesmo tempo, pretende-se tratar a receptividade e adequação da administração municipal ao movimento pró-inclusão de agricultores urbanos no PNAE municipal.

Dentre os propósitos do PNAE, está implícita a promoção de comercialização direta dos agricultores com as prefeituras municipais. Assim, será destacada na análise a estrutura de comercialização, distribuição, e o destino final (as escolas) para o qual os alimentos são enviados e consumidos na cidade do Rio de Janeiro. Pretende-se verificar se o PNAE realmente encurta os canais de comercialização como idealizado, beneficiando o produtor com uma comercialização garantida e direta. Os resultados da pesquisa poderão ser posteriormente utilizados na avaliação e melhorias no funcionamento do programa no município do Rio de Janeiro, mas também pelo próprio produtor e pelas escolas participantes do PNAE e instituições envolvidas.

Ainda no campo teórico, a pesquisa trará contribuições sobre o papel da agricultura urbana às questões sociais da cidade e de como o Programa Nacional da Alimentação Escolar pode resultar em novas relações entre a produção agrícola (âmbito familiar) e as relações com o meio urbano. A espacialidade da pesquisa será no município do Rio de

Janeiro, relacionando os produtores rurais locais com as escolas municipais. Por recorte temporal, o período de análise é 2009-2018, desde a associação do PNAE ao PRONAF.

### Procedimentos Metodológicos

A dissertação conta com um levantamento bibliográfico sobre como funciona o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em outros lugares, sobre os problemas enfrentados pelos trabalhadores rurais no município do Rio de Janeiro, sobre segurança alimentar, sobre economia solidária, comércio justo, sobre comercialização e também sobre agricultura familiar.

Dados secundários de diferentes fontes foram utilizados:

- PNAD/IBGE sobre Segurança Alimentar, entre 2004-2009. Suplemento da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar.
- IBGE/ Censo Agropecuário de 2006 que foi o último Censo a ser publicado.
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre repasse de verbas para a merenda escolar nas mesorregiões.
- CRE Coordenadorias Regionais de Educação, 2017 com dados com o quantitativo de escolas e SME Secretaria Municipal de Educação, 2017 com o quantitativo de alunos.
- CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, 2017 dados do estado.
- UNACOOOP - União das Associações e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais
- ASPA - Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola e EMATER-RIO - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro sobre produção agrícola no município e estado do Rio de Janeiro.

Os dados secundários são insuficientes para compreender os problemas e propostas que vem sendo encaminhadas para a inclusão de produtores do município no PNAE . Portanto, além dos dados consultados foram realizadas entrevistas ao longo da pesquisa com instituições relacionadas no Quadro 1. Houve também participação como observadora em reuniões com a presença de produtores rurais do município cujo objetivo era,

dependendo da reunião, discutir os problemas dos produtores ou expor e explicar o funcionamento do PNAE visando uma integração das políticas com o agricultor:

**Quadro 1: Entrevistas realizadas e participação em reuniões com indicação de instituições e data de realização da atividade durante a pesquisa.**

<b>Entrevistas/Instituições</b>	<b>Data de realização</b>
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER RIO	23/03/2015
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário (SEDES)	19/06/2016
União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro – UNACOOOP.	11/08/2017
União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro – UNACOOOP.	12/03/2018
Professora da Rede pública da 5º CRE	07/05/2018
<b>Reuniões/Instituições</b>	
Encontro no Sindicato de Produtores Rurais do Município do Rio de Janeiro	15/05/2017
Subsede do Sindicato Rural de Campo Grande	14/11/2017
Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA-RIO	03/08/2017
Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA-RIO	07/09/2017
Semana da Alimentação Carioca	De 16 a 21/10/2017
Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA-RIO	02/11/2017
Conferência Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural	11 e 12/06/2018

Apesar de algumas burocracias e da dificuldade de agendas, essas instituições colaboraram em fornecimento de informações e ocorreram indicações quanto à Secretaria Municipal de Educação, que passou a ser imprescindível à temática, tendo uma relação direta com as escolas da rede pública e ao bom funcionamento do PNAE. Mas a Secretaria Municipal de Educação colocou muitos empecilhos na liberação de dados e informações, mesmo havendo uma lei de transparência de órgãos públicos impossibilitando o desenvolvimento completo do objetivo de estudo.

Para compreender melhor a proposta da pesquisa e orientando a fundamentação da investigação, a bibliografia básica inicial segue quatro linhas de abordagem ou grandes temas. Inicialmente, aborda-se sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar em

associação ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) e está dividida de acordo com subtemas tratando, primeiramente, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Economia Solidária e Comércio Justo e solidário é sobre estruturas formais e canais de comercialização de produtos agrícolas já que o PNAE se propõe a estabelecer um canal direto de comercialização entre agricultores e a escola; segundo, o histórico da política pública da merenda escolar, desde quando surgiu e as mudanças tidas ao longo do tempo, buscando sempre melhorar a qualidade e o acesso; terceiro, o mecanismo de aquisição de alimentos de agricultores familiares; e, por último, informações sobre o PNAE no estado do Rio de Janeiro e a ligação das escolas e agricultores no município do Rio de Janeiro. Além de informações sobre custos da Merenda Escolar no Município do Rio de Janeiro, a distribuição espacial de escolas municipais por CRE e a participação da UNACOOOP na provisão de alimentos ao PNAE-Rio, tendo em vista ser a única cooperativa que fornece alimentos de base familiar para a merenda.

## **I - Fundamentação conceitual**

### **1.1 - Segurança Alimentar e Nutricional aplicados ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)**

O PNAE está inserido ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que é uma ação do governo federal criado em 2003 com o objetivo de diminuir a insegurança alimentar e nutricional em busca de uma alimentação mais saudável, principalmente para as famílias de baixa renda e em combate à fome no Brasil e como uma forma de fortalecimento da agricultura familiar, pois a comercialização é feita de forma direta ao produtor.

O ponto central do PNAE é o fornecimento de alimentos para a população em idade escolar, contribuindo para o desenvolvimento físico e mental de crianças e jovens e para o seu desempenho no ensino. Relaciona-se a questões de segurança alimentar e nutricional com foco nessa camada da população em formação e crescimento. Ao mesmo tempo dessa política associada ao fomento da produção de agricultores familiares em condições especiais, o Programa pode ser reconhecido como inserido em ação de economia solidária.

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei nº 11.346 Art. 3º).

De acordo com a lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 (Brasil, 2006) sobre segurança alimentar, teria um aumento na produção, tornando a fabricação tradicional e familiar de maior acesso a população e que esses produtores tivessem mais acesso ao processo de industrialização e comercialização dos alimentos, aumentando assim a geração de renda e aumentando o número de empregos. Além de conservar a biodiversidade local, pensando nas gerações futuras e utilizando os recursos de maneira sustentável a fim de preservar o meio ambiente.

Outro ponto importante da Segurança alimentar é o acesso à saúde de qualidade de forma que possam realizar exames, tendo acesso a medicamentos e informações sobre

cuidados com a saúde e sobre qualidade e valor nutricional dos alimentos, incluindo grupos populacionais particulares e em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, é importante ter uma qualidade de limpeza também no preparo dos alimentos para que não tenha contaminação e cause problemas de saúde nas pessoas que irão ingerir o alimento, então todo o cuidado sanitário deve ser seguido. A prática e o estímulo a uma alimentação saudável como estilo de vida, respeitando sempre a diversidade local de etnias e até mesmo raciais. Em um país, existem diversas culturas alimentares diferentes e no Brasil não é diferente, então há uma necessidade de respeitar a cultura alimentar local.

Outro conceito que está relacionado à Segurança Alimentar e o direito humano à alimentação adequada e que fazem referência a um conjunto de necessidades fundamentais para a população, pois precisa ser de forma igual e sem discriminação alguma. De acordo com a lei “É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade. (Lei nº 11.346 Art.2º)”.

Problemas como a fome, a obesidade, doenças associadas à má alimentação e ao consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde são consideradas situações de insegurança alimentar e nutricional, de acordo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

No Brasil, temos graves problemas com a insegurança alimentar e a as regiões do Norte e do Nordeste são as que mais sofrem com esse problema - 9,2% da população sobre com insegurança alimentar do nível grave. De acordo com dados do CONSEA 2009, foram detectados no Brasil 18,7% dos domicílios com insegurança alimentar leve; 6,5% com insegurança alimentar moderada; e 5,0% com insegurança alimentar grave. A região sudeste apesar de estar com um percentual menor com relação a outras regiões do Brasil, ainda tem muito a melhorar tendo 16,2% de insegurança alimentar leve, 4,1% insegurança alimentar moderada e 2,9% com insegurança alimentar grave (Mais informações na tabela 1 dados do Suplemento da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar PNAD/IBGE sobre Segurança Alimentar, entre 2004-2009).

**Tabela 1 - Segurança Alimentar, entre 2004-2009**

<b>Acesso à Alimentação Adequada</b>							
<b>Dimensão/Indicador</b>	<b>Brasil</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Fonte/ Ano</b>
<b>4.2 % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar</b>							
<b>4.2.1 % de carboidratos no total de calorias na alimentação domiciliar</b>	59,56%	61,95%	64,80%	57,76%	57,71%	55,06%	IBGE/ POP 2002 - 2003
<b>4.2.2 % de proteínas no total de calorias na alimentação domiciliar</b>	12,83%	13,90%	13,11%	11,88%	12,12%	14,06%	
<b>4.2.1 % de lipídeos no total de calorias na alimentação domiciliar</b>	27,61%	24,10%	22,09%	30,37%	30,17%	30,88%	
<b>4.4.% de domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar (segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA)</b>							
<b>4.4.1% de domicílios com segurança alimentar</b>	69,80%	59,70%	53,90%	69,90%	76,70%	81,30%	IBGE. Suplemento PNAD Segurança Alimentar 2004 - 2009
<b>4.4.2% de domicílios com insegurança alimentar leve</b>	18,70%	21,70%	24,80%	20,30%	16,20%	13,30%	
<b>4.4.3% de domicílios com insegurança alimentar moderada</b>	6,30%	9,30%	12%	5,80%	4,10%	3,30%	
<b>4.4.4% de domicílios com insegurança alimentar grave</b>	5%	9,20%	9,30%	4%	2,90%	2,10%	

Fonte: Suplemento da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar PNAD/IBGE sobre Segurança Alimentar, entre 2004-2009.

Isso mostra que, em uma das regiões mais desenvolvidas com alto índice de industrialização e urbanização, o problema de insegurança alimentar é presente, tendo em vista que, nas grandes cidades, há também uma grande desigualdade social e isso nos leva a problemas alimentares. Para compreender melhor como é realizada essa divisão por níveis de insegurança usando parâmetro de acordo com o IBGE temos (Quadro 2):

## Quadro 2: Classificação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

Segurança alimentar	Aqueles onde os moradores tiveram acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e sequer se sentiam na iminência de sofrer qualquer restrição no futuro próximo.
Insegurança alimentar leve	São aqueles nos quais foi detectada alguma preocupação com a quantidade e qualidade dos alimentos disponíveis.
Insegurança alimentar moderada	Os moradores conviveram com a restrição quantitativa de alimento.
Insegurança alimentar grave	Além dos membros adultos, as crianças, quando havia, também passavam pela privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE sobre Segurança Alimentar, entre 2004-2009.

E de acordo com essa divisão, as regiões com maior insegurança alimentar são as que possuem os maiores índices de fome do país. Existe também uma escala entre os estados brasileiros que, de acordo com o IBGE, mostra que o Norte e o Nordeste são as regiões mais preocupantes e os estados que mais sofrem com a insegurança alimentar é o Maranhão, seguido de Piauí, Amazonas e o Pará. O estado do Rio de Janeiro ocupa a 21ª posição no ranque de insegurança alimentar com 17,8%, mostrando que ainda tem bastante coisa para ser revista e trabalhada para que haja uma melhora (tabela 2).

**Tabela 2: Dados sobre Insegurança Alimentar no estado do Rio de Janeiro**

Dados do estado do Rio De Janeiro	%
Domicílios com insegurança alimentar (%)	17,8
Domicílios com insegurança alimentar grave (%)	2,2
Domicílios com insegurança alimentar moderada (%)	2,9
Domicílios com insegurança alimentar leve (%)	12,8
Domicílios com segurança alimentar (%)	82,2

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE sobre Segurança Alimentar, entre 2004-2009.

O órgão responsável por promover campanhas e discutir sobre Segurança Alimentar é o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) que funciona desde 2003. O Conselho é formado por conselheiros, representantes da sociedade civil e ministros de Estado e representantes do Governo Federal, onde podem participar também observadores e convidados. O órgão tem o papel de informar a população, dando orientações sobre Segurança Alimentar, fazendo cartilhas, debates, palestras, pois nenhum órgão sozinho consegue mudar um país, precisam que a informação seja gerada para o maior número de pessoas, pois só tendo uma ampla divulgação na sociedade é que haverá mudanças. Então, quanto mais recursos foram utilizados, mais eficiente será a mudança e melhor será a qualidade dos alimentos para a população, que estará cada vez mais consciente das suas necessidades nutricionais.

“O CONSEA contribui com a animação e o engajamento em torno dos comitês espalhados por todo o Brasil da Ação da Cidadania contra a fome e miséria e em favor da vida. Ademais, a realização da primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994, reforça este movimento e a adoção da noção em questão como eixo de ações em diferentes frentes com vistas à construção democrática do país.” (MORUZZI, 2014), com o objetivo de tornar o assunto de fácil acesso a todos e levar uma conscientização da importância da alimentação adequada.

## **1.2 – Economia Solidária na comercialização de produtos agrícolas para o PNAE**

Os objetivos e a forma idealizada para a implementação do PNAE revelam práticas próximas de uma economia solidária. A economia solidária, segundo Singer (2007), é um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestão, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Diferente do PNAE e do PAA, tem a economia solidária que produz, vende, compra e troca o que é necessário para a subsistência. A economia solidária é a favor da inclusão social, buscando, ao lado dos agricultores, resolverem o problema da comercialização com muitos intermediários.

A economia solidária aponta para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda, mediante um crescimento econômico com proteção dos ecossistemas. Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho, na economia solidária não existe patrão nem empregados, pois todos os integrantes do empreendimento são, ao mesmo tempo, trabalhadores e donos. Que os recursos naturais não afetem o meio-ambiente, que não tenham transgênicos e nem beneficiem grandes empresas, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica.

A inserção da agricultura familiar no PNAE visa e contempla esses objetivos, de forma que o agricultor familiar pode ser beneficiado pelos agentes do movimento da economia solidária. Produtores de agricultura familiar estão participando da economia solidária, que vem se apresentando, nos últimos anos, como uma alternativa inovadora de geração de trabalho e renda com relação às transformações dos modos de produção e consumo, práticas mais justas, solidárias, sustentáveis e uma resposta a favor da inclusão social.

De acordo com o plano municipal de economia solidária 2018, além da economia solidária, outro conceito associado é o de comércio justo e solidário que é um fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, na transparência e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos. (Prefeitura do Rio de Janeiro, 2018)

Tem aumentado a busca por alimentos mais saudáveis e que tenha essa preocupação maior com o meio ambiente, aumentando assim os alimentos orgânicos, o “*slow food*” (comida lenta), o comércio justo, a economia solidária, a segurança alimentar e os certificados ambientais. Esses movimentos passam a fazer parte da rotina da população e buscam informar e influenciar os consumidores quanto a sua importância e benefícios para uma alimentação natural e de qualidade. (Asti, 2007)

O *Slow Food*, quer dizer comer devagar e é um movimento não governamental criado por Carlos Petrini em 1986 com o objetivo de promover uma melhor apreciação da comida e uma melhora de qualidade nas refeições, além de uma produção que valorize o produto e o meio ambiente. O conceito de *slow food* tem a intenção de contrariar a tendência *Fast Food* (comida rápida), que são comidas de simples confecção e com baixo valor nutricional. (Asti, 2007)

Já o conceito de comércio justo, de acordo com Asti (2007), afirma que os consumidores e produtores dependem um dos outros para consolidar seu posicionamento. Os produtos ligados a movimentos sociais possuem uma série de informações disponíveis sobre seus produtores, suas regiões e suas qualidades, permitindo muitas vezes ao consumidor avaliar os impactos do seu ato de compra e estabelecendo um cenário caracterizado por Goodman (2004) como o “imaginário político ecológico” do comércio justo. É este imaginário que pretende influenciar e sensibilizar a reflexão sobre seu ato de compra, atribuindo ao consumidor responsabilidades morais e políticas (Goodman, 2004 apud Asti, 2007).

Debates sobre segurança alimentar e alimentos de baixo valor nutricional, além de doenças adquiridas por meio da alimentação ou por falta de alguns nutrientes encontrados na alimentação faz com que o consumidor se preocupe mais na hora da comercialização.

A cidade do Rio de Janeiro, por ter cumprido os critérios estabelecidos, conseguiu conquistar o título de *Fair Trade Town*, ou seja, a Cidade de Comércio justo, passando a ser a primeira metrópole da América Latina a receber esse reconhecimento desde agosto de 2016. O Rio de Janeiro conseguiu essa marca por ter alimentos certificados e sustentáveis encontrados de maneira fácil pela população, principalmente nas feiras orgânicas e nos Circuitos Cariocas de Economia Solidaria. (Prefeitura do Rio de Janeiro, 2018)

Para a consolidação do Rio de Janeiro como Cidade de Comércio Justo (*Fair Trade Town*), é importante a participação e expansão no Programa Nacional de Alimentação Escolar e a ampliação de acesso da agricultura familiar ao Documento de Aptidão do PRONAF (DAP). Quanto mais articulado for o programa e gerar benefícios para a sociedade, mais pontos o Rio de Janeiro terá, ajudando assim na sua permanência. Atualmente, temos mais de 2200 cidades em 25 países, sendo a maioria na Europa. Por isso essa grande importância dessa conquista pelo Rio de Janeiro para o Brasil e a América Latina (Prefeitura do Rio de Janeiro, 2018).

De acordo com o quadro 3, temos os 10 princípios do comércio justo. Buscando assim ter uma produção que respeite tanto os produtores como o meio ambiente com valores justos, esse modelo comercial alternativo vem com a proposta de mudar o consumo e as práticas de trabalho, gerando um mercado onde tenha espaço para todos, incluindo os produtores com menos investimento, menos recursos (pequenos produtores). Com transparência na gestão e com igualdades de gêneros, não havendo diferenças de renda.

### Quadro 3: Os 10 princípios do comércio justo:

I	Geração de oportunidades para produtores em desvantagem econômica;
II	Transparência e responsabilidade na gestão do empreendimento e nas relações comerciais;
III	Construção de capacidades para desenvolver a dependência dos produtores;
IV	Pagamento de um preço justo;
V	Igualdade de gênero;
VI	Condições de trabalho favoráveis em um ambiente seguro e saudável para os produtores.
VII	Respeito aos direitos das crianças;
VIII	Proteção ao meio ambiente;
IX	Relações de comércio baseados no interesse e no bem-estar social econômico e ambiental;
X	Respeito a identidade cultural aos produtos e no processo da elaboração.

Fonte: Cartilha O Encontro da Agricultura Familiar com a Alimentação Escolar, Prefeitura do Rio de Janeiro, 2018.

Uma das propostas das ações do Conselho Municipal de Economia Solidária (CONDESOL – RIO, 2018) são ações integradas da agricultura familiar com as feiras orgânicas, com a economia solidária e com o comércio justo e solidário, apoiando o escoamento e comercialização dessas produções junto à prefeitura e a fóruns para espaços de comercialização da economia solidária e do comércio justo e solidário.

Não apenas o PNAE, mas demais ações do Programa de Aquisição de Alimentos favorece o homem do campo, oferecendo reais oportunidades de comercialização da produção através das compras governamentais, com contratos que são elaborados com base na realidade local, minimizando, muitas vezes, as perdas por falta de canais de comercialização e oferecendo destino certo.

De acordo com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), a estrutura de comercialização diz respeito aos canais de distribuição, isto é, como os produtos e/ou serviços chegarão até seus clientes.

Numa visão mais limitada, a comercialização agrícola pode ser pensada como um simples ato do agricultor que consiste na transferência de seu produto para outros agentes que compõem a cadeia produtiva em que ele está inserido. Esta é uma visão tradicional da

comercialização agrícola, definida pela transferência de propriedade do produto num único ato após o processo produtivo, ainda dentro ou logo depois dos limites da unidade de produção agrícola. Entretanto, a comercialização agrícola pode (e deve) ser entendida de forma bem mais abrangente, como um “processo contínuo e organizado de encaminhamento da produção agrícola ao longo de um canal de comercialização, no qual o produto sofre transformação, diferenciação e agregação de valor” (MENDES; PADILHA JUNIOR, 2007, p. 8).

Atualmente o conceito de comercialização à coordenação existente entre a produção e o consumo dos produtos agropecuários, compreende a transferência de direitos de propriedade, a manipulação de produtos e os arranjos institucionais que contribuem para a satisfação dos consumidores.

Trata-se de um conceito amplo, em que se atribui a essa atividade a função de transferir os produtos ao consumidor final, considerando a influência de todas as atividades nesse processo (produção agrícola, industrialização, transporte dos produtos, relações com o consumidor, etc.).

Existem três tipos diferentes de comercializar segundo Bicalho (2008): canais diretos, que têm apenas uma ligação entre produtor e consumidor, como venda de porta em porta, entrega em domicílio, venda direta de produtor-feirante; os canais indiretos, que têm, entre o produtor e o consumidor, vários atacadistas e varejistas; e, por último, os canais semidiretos, que têm apenas um intermediário entre o produtor e o consumidor. Assim, quanto maior o número de intermediadores entre o produtor e consumidor, menos influencia o produtor terá na comercialização. E quanto mais curta for a extensão da cadeia, menos intermediários, maior contato o produtor terá com o mercado.

No caso do PNAE, a comercialização é feita de maneira direta, sem intermediários. A compra pode ser feita pelas secretarias estaduais e municipais de educação, prefeitura ou escolas que recebem diretamente o produto. Quando a comercialização é feita de maneira direta, o conceito usado é circuito curto, que é um termo recente e pouco explorado no Brasil. Ele surgiu em resposta a uma crítica ao movimento de reestruturação do espaço agrário originado da modernização do campo, que está associada à comercialização a longas distancias.

O benefício para o produtor é que ele pode entregar em escolas próximas a produção e, se a escola se interessar, o fabricante poderá fazer algum trabalho com os alunos de fazê-los ter o conhecimento de onde vem a alimentação escolar e fazer uma parceria com o produtor para obter mais informação. Para o produtor, também é importante

comercializar para um lugar próximo, pois tem menos risco de que ocorra algum dano ao alimento, além de baratear o custo do transporte. Esse processo também incentiva um circuito econômico local.

Os produtores encontram dificuldades para escoar a produção, pois normas do PNAE fazem muitas exigências. Exige embalagem e processamento dos produtos. Os agricultores precisam de mais preparo.

Na comercialização de produtos alimentícios in natura, como as hortaliças, legumes e verduras, pode haver uma tendência para o encurtamento do canal de distribuição, ou seja, a diminuição do número de intermediários e atacadistas, privilegiando um canal de distribuição mais curto (BICALHO, 2008), sendo esses exemplos de alimentos enviados para as escolas. Essa tendência, expressa pela venda direta ou semidireta, é comprovada na preferência dos pequenos produtores rurais, próximos aos grandes centros urbanos, que se envolvem com o chamado circuito curto ou alternativo. Os circuitos curtos atendem as necessidades e a realidade dos pequenos produtores, possuem um menor volume de produtos sendo comercializados, se comparado as grandes redes de alimentos, e sustentam uma relação desvantajosa com os intermediários (CAMPOS, 2001, VALENÇA, 2016).

De acordo com Valença (2016) os circuitos curtos têm como objetivo: dinamizar o consumo de alimentos produzidos localmente; o estabelecimento de ligações diretas entre produtores e consumidores; revitalizar a estrutura de produção, transformação e distribuição; construir redes de relações entre produtores e governos locais, empresários e outros líderes; a promoção da economia local e do desenvolvimento local (BAPTISTA, CRISTÓVÃO et al, 2013; BAVA, 2011apud Valença, 2016).

## **II - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em associação ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF)**

### **2.1 Histórico da política pública da merenda escolar**

Sobre o histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ele é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem sua origem no início da década de 1940, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal de oferecer alimentação nas escolas, sendo que, nesse período, não podia ser concretizado por falta de recursos financeiros. Com isso, o programa é iniciado, de fato, na década de 1950, quando foi elaborado o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, chamado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. Foi quando começou a se tentar solucionar o problema nutricional das crianças através da merenda escolar. O programa se estruturou de maneira nacional e sob a responsabilidade pública (FNDE, 2016).

Implantado no dia 31 de março 1955, sobre o Decreto nº 37.106, começou a Campanha de Merenda Escolar (CME), ligada juntamente ao Ministério da Educação, que visou contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais. Contou com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atualmente UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo (FNDE, 2016).

Em 11 de abril de 1956, sobre o Decreto nº 39.007º, o programa passou a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65. Com isso, surgiu o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes, e à alimentação de crianças em idade escolar. E com o financiamento dos Estados Unidos para auxílio de desenvolvimento mundial com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). (FNDE, 2016).

O período de 1970 até o final da década de 1980 foi marcado pela ascensão e declínio dos alimentos formulados, introduzidos na alimentação escolar. No início da década de 1970, a ajuda alimentar internacional foi se escasseando, o que contribuiu para a instalação das primeiras indústrias alimentícias brasileiras com o fim de atender à demanda. Porém, os cardápios eram pobres em qualidade e sabor e visavam apenas desenvolver as indústrias nacionais do ramo, fortemente asseguradas por esse mercado governamental (COIMBRA, 1982).

Somente em 1979, passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em 1988, foi reassegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental, como programa suplementar à política educacional e que foi oferecido pelos governos federais, estaduais e municipais. Em 1993, inicia-se o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios com o intuito de aperfeiçoar o desempenho; introduzir mudanças na sistemática de compras; implantar a produção alternativa de alimentos; e utilizar produtos básicos *in natura* e semielaborados da localidade, o que permitiu melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios (ABREU, 1996). Há, assim, preocupação em diminuir os produtos de alimentos industrializados na merenda escolar.

Em 1993, inicia-se o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios com o intuito de otimizar o desempenho; introduzir mudanças na sistemática de compras; implantar a produção alternativa de alimentos; e utilizar produtos básicos *in natura* e semielaborados da localidade, o que permitiu melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios (ABREU, 1996).

Com a promulgação da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, as ações passaram a focalizar os problemas da logística de distribuição e a oferta de uma alimentação mais saudável e de baixo custo, que descentralizou o PNAE em PEAES (Programas Estaduais de Alimentação Escolar) e PMAES (Programas Estaduais de Alimentação Escolar), sem necessidade de convênios, contratos, acordos, ou documentos do gênero. A Lei possibilitou a transferência direta dos recursos federais aos estados e municípios para executar seus programas locais, formando assim hábitos alimentares mais saudáveis, em respeito às tradições alimentares e incentivando a vocação agrícola da região. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros.

Em 2001, ocorreu um grande avanço ao PNAE com a Medida Provisória nº 2.178, e a principal medida foi tornar-se obrigatório pelo governo federal a transferência de 70% dos recursos e que sejam aplicados produtos básicos, respeitando os hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Em 2006, passou se a ser exigido a presença de nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, permitindo uma melhora na qualidade do PNAE. Além disso, foi estabelecimento uma parceria do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes), que se tornaram referências de apoio para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, tendo pesquisa e ensino e também estrutura para as atividades de extensão.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar faz parte da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Brasil, 2009), determinando que, no mínimo, 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar tem sido realizada por meio da Chamada Pública (rádio, jornal local e matérias impressas), dispensando, nesse caso, o procedimento é licitatório e deve ser efetivado sem intermediários.

O programa se preocupa com uma alimentação saudável e de qualidade, buscando equilibrar um cardápio variado, fornecendo alimentos de acordo com a safra do produto e de lugares próximos e provenientes da agricultura familiar, e respeitando a cultura e a tradição de cada localidade. Essa ligação da alimentação escolar com a agricultura familiar tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil. No lado oposto, a produção apresenta reais possibilidades de melhoria da cadeia de comercialização e de preço dos produtos de agricultores familiares.

Em 2012, houve um aumento do valor dos recursos repassado aos municípios em decorrência da criação de creches e pré-escolas, sob nova diretriz da política

governamental voltada à educação infantil e, em 2013, passou a ter uma preocupação maior com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com o Plano Nacional de Combate à Obesidade e com o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Em 2015, mudaram-se os critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabeleceu o que são grupos formais e informais e de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e esses critérios são usados para desempate; os locais onde deverão ser divulgados foram definidos pelos editais das chamadas públicas; incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar que são aqueles publicados na chamada pública; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato. Tendo assim grandes mudanças no programa desde o seu início em 2009 (FNDE, 2016). O histórico de mudanças da política nacional da alimentação escolar pode ser resumido na tabela abaixo (Quadro 4).

#### **Quadro 4 - Principais mudanças na política pública nacional da alimentação escolar**

<b>Ano</b>	<b>Decreto/Lei</b>	<b>Mudanças/Acontecimentos</b>
1950		Início - quando foi elaborado o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, chamado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil.
1955	Decreto nº 37.106	Começou a Campanha de Merenda Escolar (CME), ligada juntamente ao Ministério da Educação.
1956	Decreto nº 39.007	Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.
1965	Decreto nº <u>56.886/65</u>	CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).

<b>Ano</b>	<b>Decreto/Lei</b>	<b>Mudanças/Acontecimentos</b>	<b>Continuação</b>
1970		Ajuda alimentar internacional foi se escasseando, o que contribuiu para a instalação das primeiras indústrias alimentícias brasileiras.	
1979		Passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar	
1988		Ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar	
1994	Decreto n° 8.913	Descentralização dos recursos para execução do Programa	
2001	Medida Provisória n° 2.178,	Obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município	
2006		Exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa e parceria do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) com as Instituições Federais de Ensino Superior	
2009	Lei n° 11.947	Garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.	
2012		Aumentou o valor repassado aos alunos matriculados em creches e pré-escolas, sob a diretriz da política governamental de priorização da educação infantil.	
2013	Resolução FNDE n° 26	Preocupação maior com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com o Plano Nacional Combate à Obesidade e com o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	
2015	Resolução CD/FNDE n° 27	Mudança nos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabeleceu o que são grupos formais e informais.	

## **2.2-A articulação do PNAE ao PRONAF fomentando a agricultura familiar**

O ano de 2009 foi o marco da aproximação do PNAE ao PRONAF, uma vez que se determinou a obrigatoriedade de aquisição de alimentos diretamente do agricultor familiar para compor a merenda escolar. Para o agricultor, para participar do programa da merenda escolar é preciso que ele seja reconhecido como agricultor familiar. A Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP - é o documento que formaliza essa condição e o habilita a participar de todos os programas relacionados ao PRONAF.

O PRONAF - Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) tem o objetivo de ser um apoio financeiro a atividades agropecuárias ou não-agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos. Destina-se a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando à elevação da renda da família produtora rural.

Agricultura familiar, conforme estabelecido pelo Instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA (2014).

É o empreendedor familiar rural que pratica as atividades no meio rural, não tendo área maior do que quatro módulos fiscais<sup>1</sup>; utiliza predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculada ao próprio estabelecimento ou empreendimento e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família INCRA (2014).

Desse modo, por se caracterizar pelo trabalho familiar, é importante que a agricultura familiar seja fortalecida, para manter o produtor rural e sua família em atividades produtivas no seu empreendimento. A aproximação do PNAE com programas do PRONAF representa uma boa estratégia para o fortalecimento da agricultura familiar. Por isso que políticas públicas de fomento têm sido direcionadas a essa parcela da sociedade no intuito de maximizar o potencial de produção destes agricultores e

---

<sup>1</sup>Em relação ao tamanho da área, os imóveis rurais são classificados de acordo com a Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 em: Minifúndio que é o imóvel rural com área inferior a 1 módulo fiscal, em pequenas propriedades que são imóvel de área compreendida entre 1 a 4 módulos fiscais, em média propriedade que são imóveis de 4 a 15 módulos fiscais e em grandes propriedades que são imóveis rurais com áreas superiores a 15 módulos fiscais e eles variam de acordo com cada município.

possibilitar a permanência de grande parte das famílias no campo, bem como a continuidade da produção de alimentos que abastece os mercados locais e nacionais.

Segundo Schmitz e Mota (2007), toda a população agrária que administra um estabelecimento agrícola, como os assentados, agricultores de subsistência, posseiros, etc., deve ser incorporada na agricultura familiar. O estabelecimento familiar é, simultaneamente, uma unidade de produção e de consumo; uma unidade de produção e de reprodução social. Esses empreendimentos familiares têm duas características principais: gestão familiar e trabalho predominantemente familiar (DENARDI, 2001). Galvão et al. (2005) afirmam que, na unidade familiar, a produção se apoia no equilíbrio entre o consumo e o trabalho. Isso corresponde a uma microeconomia particular em que o volume de atividade é função direta do número de consumidores familiares e não do número de trabalhadores.

**Tabela 3: Produção da Agricultura Familiar no Brasil com relação à produção nacional**

Alimentos	Quantidade %
Mandioca	87%
Feijão	70%
Plantel de suínos	59%
Leite	58%
Aves	50%
Milho	46%
Café	38%
Arroz	34%
Bovinos	30%
Trigo	21%

Fonte: Censo Agropecuário de 2006 do IBGE, publicado em 2009

Na tabela 3, mostra as principais produções de agricultura familiar no Brasil. Isso significa dizer que, mesmo cultivando uma área pequena, a agricultura familiar produz diversificadas culturas em quantidades significativas, além de contribuir para o aumento da produção animal. Esses alimentos são responsáveis por abastecer o mercado interno. A

mandioca, também conhecida como aipim, é um alimento bem importante na alimentação brasileira e 87% dessa produção vem da agricultura familiar, assim como o feijão que tem uma importância diária na alimentação da população e tem 70% sendo produzida por esses agricultores.

Entretanto, grande parte desses produtores enfrenta uma série de problemas e nem sempre são vistos em sua importância no abastecimento de gêneros básicos à população do país. As dificuldades enfrentadas têm relação com uma produção em pequena escala, não podendo, assim, diversificar a sua produção e regular a oferta dos produtos durante o ano. Outro problema está relacionado ao gerenciamento. Por conta da falta de informação, os pequenos produtores não possuem visão gerencial e capacitação e, por conta disso, acabam ficando em desvantagem no processo de comercialização, gestão técnica e financeira do seu empreendimento.

Com isso, os pequenos agricultores têm se organizado através de associações ou cooperativas, buscando no coletivo a oportunidade de expandir seus negócios, conseguindo melhores preços nos produtos e descobrindo novas oportunidades. Com a organização em cooperativas e associações, os agricultores conseguem melhores condições no mercado. Entretanto, nem sempre se suplanta o problema de grande número de intermediação, desde a venda do produto na área de produção até a comercialização no varejo aos consumidores. Isso faz com que haja grande diferença no preço do produto recebido pelo produtor e o preço às diferentes etapas da comercialização até chegar ao consumidor final. O PNAE vem dar sua contribuição ao produtor rural familiar ao propiciar uma comercialização mais direta, cortando intermediações entre o produtor e, no caso, o governo.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a lei determina que, no mínimo, 30% dos alimentos devem ser adquiridos do produtor rural familiar, trazendo assim uma situação mais estável, não passando pelas dificuldades na venda de seus produtos, garantindo uma renda fixa todo mês. É assim uma grande oportunidade para alavancar a agricultura familiar, uma vez que a compra é garantida pelo governo, porém temos que avançar no planejamento da produção, diminuir as incertezas e abrir novos canais de comercialização. Os produtos da agricultura familiar no PNAE são vendidos para as secretarias estaduais e municipais de educação, prefeituras ou escolas que recebem diretamente esses alimentos. Em casos onde não há oferta no município, a compra pode ser feita do município vizinho.

Todo esse processo de comercialização e funcionamento do PNAE passa pela integração de alguns órgãos em diferentes esferas, sejam federais, estaduais e municipais.

Mudanças na estrutura do governo federal e também na prefeitura do Rio de Janeiro ocorreram em 2017 alterando a rede de articulação das entidades governamentais envolvidas no PNAE.

### **2.3- O mecanismo de aquisição de alimentos de agricultores familiares**

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE/FNDE elaborou o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que tem como objetivo apresentar o passo a passo do processo de aquisição da agricultura familiar.

O agricultor familiar pode participar do programa procurando órgãos ou entidades credenciadas e informar seu CPF, dados do seu estabelecimento de produção, área total, número de pessoas, composição da força de trabalho e renda. Uma condição básica é comprovar que o produtor é um agricultor familiar. Para isso, o pequeno produtor precisa ter a DAP – Declaração de aptidão ao PRONAF, que é o documento que reconhece mediante critérios pré-determinados o agricultor familiar com o qual ele pode acessar as políticas públicas do PRONAF, incluindo o PNAE.

Desde 2015, prioriza-se, entre os critérios de seleção de agricultores fornecedores do PNAE, a relação de localização por proximidade agricultores. A ordem de prioridade contempla, em primeira instância, agricultores familiares fornecedores do município e, em seguida, agricultores familiares fornecedores do próprio estado. Após estes, agricultores de outros estados e regiões do país, havendo sempre uma preferência por aqueles localizados em áreas mais próximas.

O tipo de produtor também é levado em consideração. Sendo, primeiro, atendidos produtores de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas combinados com sua localização no município e proximidade. É estimulada a aquisição de alimentos orgânicos ou agroecológicos. Todos os agricultores devem pertencer a grupos formais que compreendem organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica ou serem representados como grupos informais, mas compostos por agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados/reunidos em grupos. É possível a inclusão direta de agricultores na condição de fornecedores individuais, mas mantida a exigência de serem detentores de DAP Física.

A ordem da execução do programa é, primeiramente, fazer os cardápios da alimentação escolar que deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada. Deverão oferecer três porções de frutas e hortaliças por semana, no mínimo.

Definido o cardápio e os gêneros alimentícios a serem adquiridos, realiza-se uma chamada pública, que deve ser organizada pelas Secretarias Estaduais de Educação, junto com as prefeituras e escolas, podendo ser veiculadas em jornais de circulação local, regional, estadual ou nacional, em página na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação. Estabelece-se o preço de referência, o qual deve constar das informações para que os fornecedores formulem corretamente os Projetos de Venda para concorrência na chamada. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF). O preço de referência é igual ou um pouco acima do que o do mercado.

Há duas maneiras de o produtor participar da chamada do PNAE. Uma através de grupos formais e ou de entidade articuladora (grupos informais), que devem estar de acordo com a chamada pública.

Para melhor compreensão de como é dividido e quais documentos são necessário para a classificação dos grupos formais e os informais individuais e em grupo, serão expostos os critérios para cada tipo de grupo.

Os critérios para grupos formais que possuem a DAP jurídica são de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Brasil, 2009). Resolução CD/FNDE nº 27, de 17 de junho de 2013.

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso. (Resolução CD/FNDE nº 27 §3º).

Os critérios para grupos informais dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo são:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda. (Resolução CD/FNDE nº 27 §1º).

E os grupos informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo são:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. (Resolução CD/FNDE nº 27 §2º).”

Na seleção dos projetos organizada pela entidade executora, terão prioridade, nesta ordem: os projetos dos municípios, da região, de território rural, do estado e de todo o país. O contrato é estabelecido de acordo com o cronograma de entrega dos produtos e obedece a data de pagamento dos agricultores familiares.

### **III - O PNAE no estado do Rio de Janeiro**

A merenda escolar no estado do Rio de Janeiro é diferente da merenda distribuída no município, pois nas escolas do estado é o próprio diretor da escola que faz a compra dos alimentos e pode ser direto com o produtor rural, como pode ser em um mercado. Depois, ele precisa presta as contas com relação a compra desses alimentos e essa prestação é feita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).(CONSED, 2018)

Em 19 de junho de 2018, saíram os resultados de uma pesquisa realizada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) que testou a qualidade da alimentação servida nas escolas públicas da Secretaria de Educação. Entre as 1.249 escolas da rede pública estadual, foram entrevista dos mais de 2.600 alunos, entre os meses de abril e maio de 2018, de escolas estaduais selecionadas pelo próprio Ministério em diferentes regiões do estado. (CONSED, 2018)

O 1º Relatório de Ouvidoria Ativa no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Rio de Janeiro teve uma boa avaliação na merenda que foi considerada “boa” ou “excelente” por 89,75% dos alunos consultados e a nota média registrada pelos estudantes para a merenda servida em 93,75% das escolas analisadas também ficou entre “boa” e “excelente”. (CONSED, 2018)

Além da qualidade da alimentação servida nas escolas, também foram avaliados outros itens, como a divulgação do cardápio elaborado pela Secretaria de Educação e a oferta regular de merenda. Com isso foi constatado que 97,54% dos entrevistados têm conhecimento prévio do cardápio e que a oferta de merenda para os alunos também vem acontecendo de forma regular. (CONSED, 2018)

#### **3.1-O repasse de verbas para a merenda escolar no estado do Rio de Janeiro**

A implementação do PNAE envolve um repasse de recursos federais aos municípios, cujo valor é calculado segundo o número de alunos matriculados nas escolas e a previsão de alimentos a serem adquiridos com relação ao número de agricultores familiares a serem contratados como fornecedores. Temos a informação desse cálculo e previsão de distribuição de recursos é agrupada por mesorregião homogênea.

Para compreender melhor o programa no estado do Rio de Janeiro, vamos dividir os dados pelas mesorregiões que, de acordo com o IBGE, é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais que, por sua vez, são subdivididas em microrregiões. O termo mesorregião foi criado pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa.

De acordo com o IBGE (1990), os critérios utilizados para essa divisão foram: denominação regional tradicional; denominação de centros urbanos de grande importância regional, denominação das tradicionais regiões metropolitanas e a posição geográfica nos demais casos. No caso do estado do Rio de Janeiro, as mesorregiões se dividem em seis: Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Centro Fluminense, Baixadas Litorâneas, Sul Fluminense e Metropolitana do Rio de Janeiro.

Além das mesorregiões, existe a divisão em microrregiões pela Fundação CEPERJ (Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro) que, no caso do estado do Rio de Janeiro, são divididas em 18 microrregiões. Mas, no caso da pesquisa, foram adotadas as mesorregiões como forma de espacialização.

**Figura 1: Divisão das mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, 2017**

Fonte: Produção própria com dados da Fundação CEPERJ, 2017, dados IBGE.

Nas tabelas 4, 5, 6, 7, 8 e 9 é observado o repasse por mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro do FNDE (Fundo Nacional de desenvolvimento da educação). São apresentados, primeiramente, o repasse total do valor dos recursos para a merenda escolar da mesorregião, a quantidade de alunos do total das escolas públicas por municípios do estado do Rio de Janeiro e o valor que é repassado para os investimentos com a agricultura familiar. Do valor total do repassando, 30% do valor é para atender aos agricultores do PNAE. As tabelas mostram, também, o número de agricultores familiares de cada município, quantos desses são detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) - documento imprescindível para a participação efetiva no programa. E de acordo com o valor recebido pelo FNDE, é ainda apresentado o número de quantos produtores poderão participar da lei que reserva no mínimo 30% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar de agricultores familiares, pois há um limite de venda por agricultor, quando individual, que é de, no máximo R\$ 20 mil reais ao ano.

De acordo com os dados do FNDE (Fundo Nacional de desenvolvimento da educação), a grande parte dos municípios contam com uma quantidade superior de produtores rurais que seria necessária para atender todas as escolas, tendo em vista que as escolas só absorvem 30% do pequeno produtor rural, sendo assim poucos seriam atendidos pelo repasse de verba realizado pelo governo, excluindo grande parte dos produtores rurais do Programa do PNAE.

**Tabela 4 - Repasse de verbas para a merenda escolar no Norte Fluminense**

Norte Fluminense						
Município	Valor do Repasse do FNDE2009 R\$	Quantidade de Aluno 2009	30% do repasse do FNDE	Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006	Nº de DAPs	Quantidade de AF necessários para atender os 30%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.560.052,00	58.059	768.015,60	6.285	433	85
CARAPEBUS	107.360,00	2.440	32.208,00	119		4
CARDOSO MOREIRA	103.972,00	2.363	31.191,60	449	58	3
CONCEICAO DE MACABU	130.812,00	2.973	39.243,60	144	131	4
MACAE	1.717.716,00	39.039	515.314,80	391	21	57
QUISSAMA	190.652,00	4.333	57.195,60	175	11	6
SAO FIDELIS	162.184,00	3.686	48.655,20	2.708	100	5
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	341.616,00	7.764	102.484,80	2.781	219	11
SAO JOAO DA BARRA	248.952,00	5.658	74.685,60	615	19	8
TOTAL	5.563.316,00	126.315	1.668.994,80	13.667	992	185

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

A mesorregião Norte Fluminense (tabela 4) tem o maior potencial de produtores rurais de agricultura familiar do estado do Rio de Janeiro, isso se dá por conta dos solos férteis, relevo de planície, disponibilidade hídrica, tradição agrícola, força de trabalho numerosa e baixo custo por conta da proximidade dos grandes centros consumidores.

Além disso, poderia contribuir ainda mais para o programa de alimentação escolar, mas por conta do repasse de verbas ser limitado para a mesorregião, apenas 185 produtores poderiam se beneficiar do programa, sendo que temos um total de 13.667 pequenos produtores de base familiar, deixando a grande maioria de fora do programa, tornando o benefício muito baixo. O programa que tem como objetivo melhorar a renda do produtor

rural, que passaria a ter um mercado certo para vender. Nesse caso, as escolas acabam beneficiando uma parcela pequena.

**Tabela 5 - Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Noroeste Fluminense**

<b>Noroeste Fluminense</b>						
<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
APERIBE	57.068,00	1.297	17.120,40	209	69	2
BOM JESUS DO ITABAPOANA	179.036,00	4.069	53.710,80	599	180	6
CAMBUCCI	99.000,00	2.250	29.700,00	924	70	3
ITALVA	70.972,00	1.613	21.291,60	281	32	2
ITAPERUNA	483.736,00	10.994	145.120,80	807	356	16
LAJE DO MURIAE	43.252,00	983	12.975,60	273	64	1
MIRACEMA	156.112,00	3.548	46.833,60	230	79	5
NATIVIDADE	87.164,00	1.981	26.149,20	314	303	3
PORCIUNCULA	108.592,00	2.468	32.577,60	1.155	347	4
SANTO ANTONIO DE PADUA	293.216,00	6.664	87.964,80	834	190	10
SAO JOSE DE UBA	34.804,00	791	10.441,20	346	307	1
VARRE-SAI	84.524,00	1.921	25.357,20	504	436	3
<b>TOTAL</b>	<b>1.697.476,00</b>	<b>38.579</b>	<b>509.242,80</b>	<b>6.476</b>	<b>2.433</b>	<b>57</b>

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

A mesorregião do Noroeste Fluminense (tabela 5) tem a menor quantidade de alunos em comparação às outras e, por isso, recebe um menor valor de repasse de verba, sendo que existe uma quantidade maior de produtores, pelo menos em relação ao sul fluminense e a baixada fluminense, mas poucos de seus produtores conseguem participar do programa por conta do valor fornecido. Essa região poderia fornecer, principalmente,

leite, pois o município de Itaperuna é o maior produtor de pecuária leiteira do estado do Rio de Janeiro.

**Tabela 6 - Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Centro Fluminense**

<b>Centro Fluminense</b>						
<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
AREAL	100.364,00	2.281	30.109,20	39	1	3
BOM JARDIM	117.744,00	2.676	35.323,20	599	182	4
CANTAGALO	101.332,00	2.303	30.399,60	672	171	3
CARMO	75.988,00	1.727	22.796,40	345	59	3
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	83.864,00	1.906	25.159,20	29	4	3
CORDEIRO	88.704,00	2.016	26.611,20	116	14	3
DUAS BARRAS	82.324,00	1.871	24.697,20	284	300	3
MACUCO	32.076,00	729	9.622,80	63	30	1
NOVA FRIBURGO	911.504,00	20.716	273.451,20	1.368	336	30
PARAIBA DO SUL	273.240,00	6.210	81.972,00	181	43	9
SANTA MARIA MADALENA	97.240,00	2.210	29.172,00	407	38	3
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	157.960,00	3.590	47.388,00	329	93	5
SAO SEBASTIAO DO ALTO	49.456,00	1.124	14.836,80	647	186	2
SAPUCAIA	97.152,00	2.208	29.145,60	490	113	3
SUMIDOURO	88.748,00	2.017	26.624,40	2.351	396	3
TRAJANO DE MORAIS	62.348,00	1.417	18.704,40	744	136	2
TRES RIOS	453.772,00	10.313	136.131,60	107	6	15
<b>TOTAL</b>	<b>2.873.816,00</b>	<b>65.314</b>	<b>862.144,80</b>	<b>8.771</b>	<b>2.108</b>	<b>96</b>

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

O mesmo ocorre com os produtores do Centro Fluminense (tabela 6), mesmo possuindo uma grande quantidade de trabalhadores rurais. Porém, por conta do baixo valor repassado para o programa, poucos produtores podem fazer parte, excluindo boa parte dos produtores dessa região.

**Tabela 7 - Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Baixada Litorânea**

<b>Baixada Litorânea</b>						
<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE 2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
ARARUAMA	922.196,00	20.795	276.658,80	517	37	31
ARMACAO DE BUZIOS	419.804,00	7.534	125.941,20	4	3	14
ARRAIAL DO CABO	210.804,00	4.791	63.241,20	-		7
CABO FRIO	1.550.428,00	34.062	465.128,40	128	56	52
CASIMIRO DE ABREU	261.624,00	5.946	78.487,20	142	61	9
SAO PEDRO DA ALDEIA	541.332,00	12.303	162.399,60	209	106	18
SAQUAREMA	535.788,00	12.177	160.736,40	226	36	18
SILVA JARDIM	190.652,00	4.333	57.195,60	167	8	6
<b>TOTAL</b>	<b>4.632.628,00</b>	<b>101.941</b>	<b>1.389.788,40</b>	<b>1.393</b>	<b>307</b>	<b>154</b>

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

A mesorregião da Baixada Litorânea (tabela 7), por ter uma economia voltada para o turismo por conta de suas belezas naturais e para o comércio e construção civil, além dos investimentos industriais na pesca e na produção de sal, acaba tendo áreas menores para a plantação e de todas as regiões. Essa é a que possui menor número de produtores rurais. Mesmo tendo uma baixa quantidade se compararmos às outras, os produtores de base familiar dessa região não são atendidos expressivamente, sendo atendidos um pouco mais de 10% dos seus produtores.

**Tabela 8 - Repasse de Verbas para a Merenda Escolar no Sul Fluminense**

<b>Sul Fluminense</b>						
<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE 2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno de 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
ANGRA DOS REIS	1.006.676,00	22.879	302.002,80	228	3	34
BARRA DO PIRAI	351.824,00	7.996	105.547,20	127	19	12
BARRA MANSA	949.740,00	21.585	284.922,00	564	43	32
ITATIAIA	243.100,00	5.525	72.930,00	26	6	8
PARATI	239.096,00	5.267	71.728,80	384	51	8
PINHEIRAL	167.376,00	3.804	50.212,80	87	1	6
PIRAI	279.708,00	6.357	83.912,40	236	13	9
PORTO REAL	156.552,00	3.558	46.965,60	31	6	5
QUATIS	107.228,00	2.416	32.168,40	204	32	4
RESENDE	642.752,00	14.608	192.825,60	308	52	21
RIO CLARO	134.244,00	3.051	40.273,20	407	102	4
RIO DAS FLORES	81.312,00	1.848	24.393,60	94	8	3
VALENÇA	17.341,00	763.840	229.152,00	684	82	25
VOLTA REDONDA	1.740.508,00	39.557	522.152,40	154	8	58
<b>TOTAL</b>	<b>6.117.457,00</b>	<b>902.291</b>	<b>2.059.186,80</b>	<b>3.534</b>	<b>426</b>	<b>229</b>

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

No sul fluminense (tabela 8), há um número mais expressivo de alunos, mas a quantidade de repasse de verbas continua atendendo um número baixo de produtores rurais. De 3.534 agricultores, apenas 229 podem participar do programa, sendo uma mesorregião de grande produção de pecuária leiteira como Valença, Barra Mansa, Quatis e Resende.

**Tabela 9 - Repasse de Verbas para a Merenda Escolar na Metropolitana do Rio de Janeiro**

**Metropolitana do Rio de Janeiro**

<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE 2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
BELFORD ROXO	2.154.944,00	48.976	646.483,20	21		72
CACHOEIRAS DE MACACU	319.308,00	7.257	95.792,40	1.059	142	11
DUQUE DE CAXIAS	4.278.472,00	97.238	1.283.541,60	198	6	143
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	88.440,00	2.010	26.532,00	23	2	3
GUAPIMIRIM	352.220,00	8.005	105.666,00	81	5	12
ITABORAI	1.323.256,00	30.074	396.976,80	135	2	44
ITAGUAI	933.372,00	21.213	280.011,60	279	2	31
ITAOCARA	79.596,00	1.809	23.878,80	1.282	417	3
JAPERI	670.208,00	15.232	201.062,40	375	66	22
MAGE	1.836.164,00	41.731	550.849,20	339	23	61
MANGARATIBA	396.132,00	8.913	118.839,60	154	10	13
MARICA	597.432,00	13.578	179.229,60	100	1	20
MENDES	83.424,00	1.896	25.027,20	9	1	3
MESQUITA	666.512,00	15.148	199.953,60	53		22
MIGUEL PEREIRA	162.404,00	3.691	48.721,20	40	59	5
NILOPOLIS	622.644,00	14.151	186.793,20	-		21
NITEROI	1.121.824,00	25.496	336.547,20	6	2	37
NOVA IGUACU	2.894.496,00	65.784	868.348,80	361	5	96
PARACAMBI	286.308,00	6.507	85.892,40	159	69	10
PATY DO ALFERES	166.100,00	3.775	49.830,00	302	625	6
PETROPOLIS	2.199.560,00	49.990	659.868,00	335	167	73

### Metropolitana do Rio de Janeiro

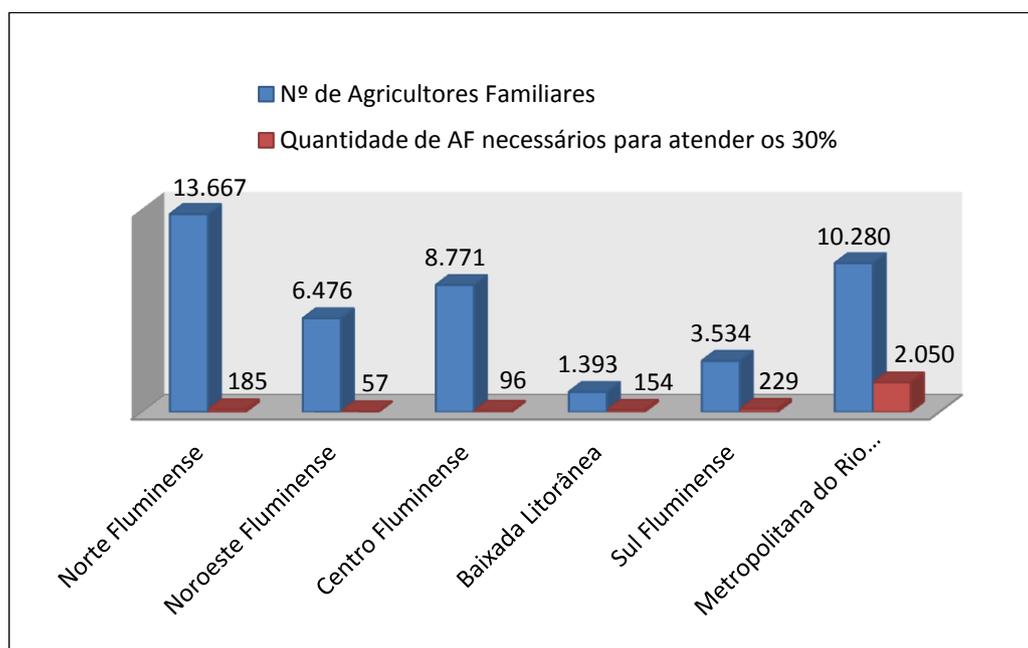
Município	Valor do Repasse do FNDE 2009 R\$	Quantidade de Aluno 2009	30% do repasse do FNDE	Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006	Nº de DAPs	Quantidade de AF necessários para atender os 30%
QUEIMADOS	602.316,00	13.689	180.694,80	103	1	20
RIO BONITO	413.644,00	9.401	124.093,20	466	7	14
RIO DAS OSTRAS	752.664,00	17.106	225.799,20	111	50	25
RIO DE JANEIRO	32.623.756,00	740.356	9.787.126,80	790	9	1.087
SAO GONCALO	2.352.328,00	53.462	705.698,40	215	16	78
SAO JOAO DE MERITI	1.297.472,00	29.488	389.241,60	-		43
SEROPEDICA	710.028,00	16.137	213.008,40	318		24
TANGUA	207.856,00	4.724	62.356,80	231	21	7
TERESOPOLIS	1.131.812,00	25.723	339.543,60	2.572	285	38
VASSOURAS	186.780,00	4.245	56.034,00	163	133	6
TOTAL	61.511.472,00	1.396.805	18.453.441,60	10.280	2.126	2.050

Fonte: Adaptado FNDE e SAF/MDA, 2016.

A mesorregião metropolitana (tabela 9) possui a maior quantidade de alunos e também o maior repasse de verba para a merenda escolar. Mesmo assim, o número de produtores contemplados com o benefício é ainda bem menor do que o número de produtores da agricultora familiar. Entretanto, a quantidade necessária para atender os 30% é bem próximo dos produtores que possui a DAP, que é fundamental para a participação do programa.

Comparando as 6 mesorregiões, fica mais claro essa diferença entre os números de produtores familiares e a quantidade necessária para atender ao PNAE, mostrando que todas as mesorregiões têm uma quantidade superior de produtores e que não havia a necessidade de realizar a compra de outros estados.

**Figura 2: Comparação geral das mesorregiões entre o número de produtores familiar e a quantidade necessária para atender a demanda.**



Fonte dos dados: FNDE e SAF/MDA, 2016

Na figura 2, considerando todo o estado do Rio de Janeiro, podemos visualizar melhor o número de produtores de agricultura familiar por mesorregiões, percebendo que o norte fluminense possui a maior quantidade de produtores rurais com 13.667 e, mesmo tendo um grande quantitativo de produtores rurais, menos de 2% dos produtores rurais podem participar do programa.

De acordo com a figura 2, a segunda maior mesorregião seria a região metropolitana do Rio de Janeiro, que é a mais dinâmica, com maior número de municípios e em número de alunos, e, conseqüentemente, a que recebe maior repasse de verbas. Mesmo assim, tendo a maior quantidade de produtores de agricultura familiar que podem participar, sua participação é de, aproximadamente, 20%, tendo assim a maior participação no programa.

Isso mostra que o máximo que uma região consegue participar do programa é de apenas 20%, excluindo muitos produtores rurais. Além disso, no município do Rio de Janeiro, os produtores são excluídos por estarem localizados em perímetro urbano –mesmo sendo produtores rurais, não são reconhecidos pelo governo.

O Noroeste Fluminense é a região onde menos produtores podem participar do programa, pois menos de 1% dos produtores familiares seriam necessários para atender a

demanda da região. O programa que foi criado para auxiliar o produtor rural que deveria gerar trabalho e renda, exclui grande parte dos trabalhadores.

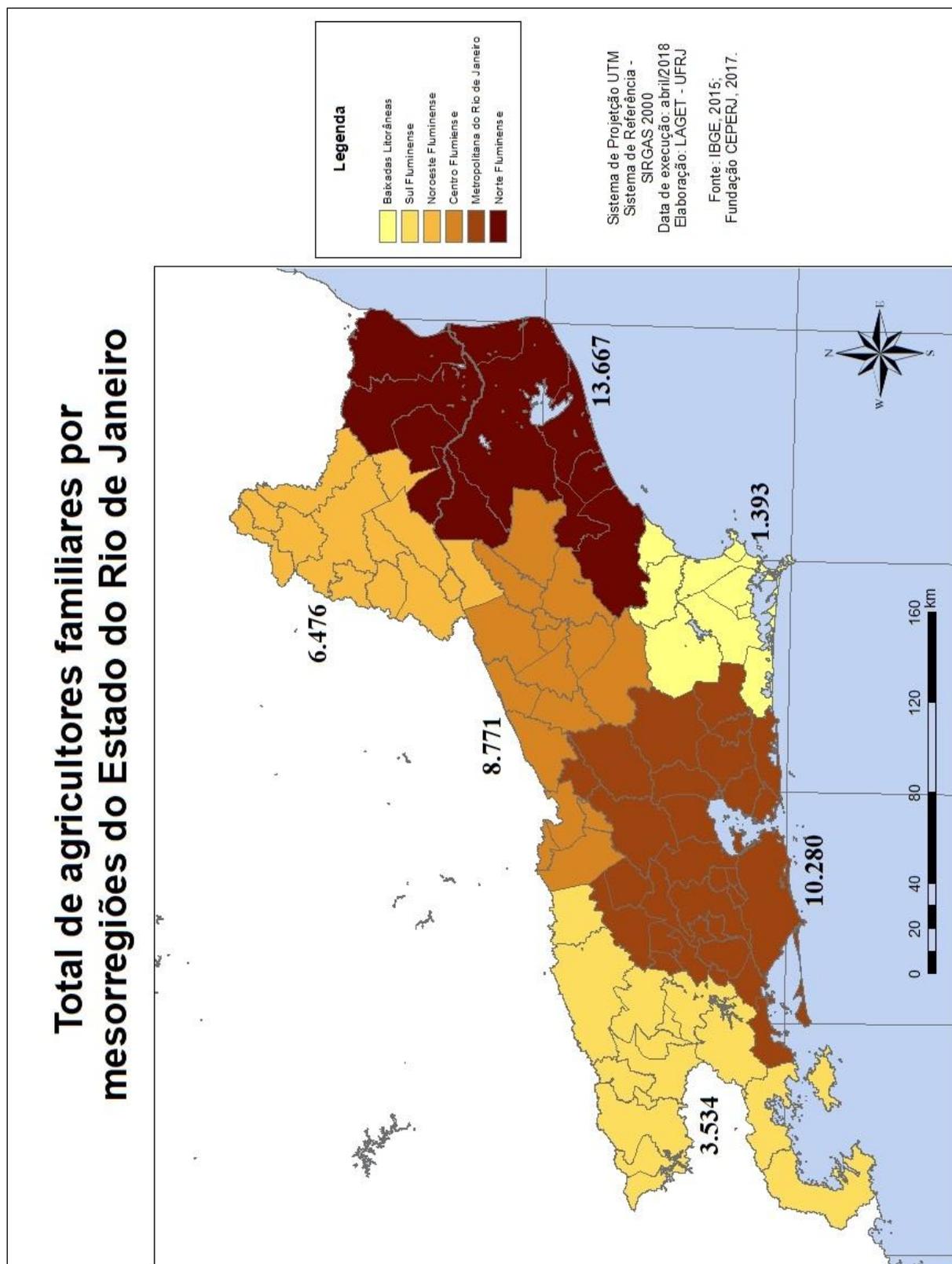
Para melhorar a visualização espacial das informações, foram esquematizados três mapas com os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, divididos pelas seis mesorregiões com informações sobre produtores familiares e matrículas das escolas. A figura 3, com o total de número de agricultores familiares que é de 44.121, de acordo com o FNDE (Fundo Nacional de desenvolvimento da educação), dividido por mesorregiões. A figura 4, com a quantidade de agricultores familiares para atender a necessidade do PNAE 30%, totalizando 2.771 agricultores e a figura 5, com o quantitativo de alunos de acordo com 2009, totalizando um total de 2.633.254 alunos.

**Tabela 10: Comparação geral das mesorregiões entre o número de produtores familiar e a quantidade necessária e alunos matriculados no estado do Rio de Janeiro.**

<b>Região</b>	<b>Quantidade de Aluno 2009</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
<b>Norte Fluminense</b>	126.315	13.667	185
<b>Noroeste Fluminense</b>	38.579	6.476	57
<b>Centro Fluminense</b>	65.314	8.771	96
<b>Baixada Litorânea</b>	101.941	1.393	154
<b>Sul Fluminense</b>	902.291	3.534	229
<b>Metropolitana do Rio de Janeiro</b>	1.396.805	10.280	2.050
<b>Total</b>	2.633.254	44.121	2771

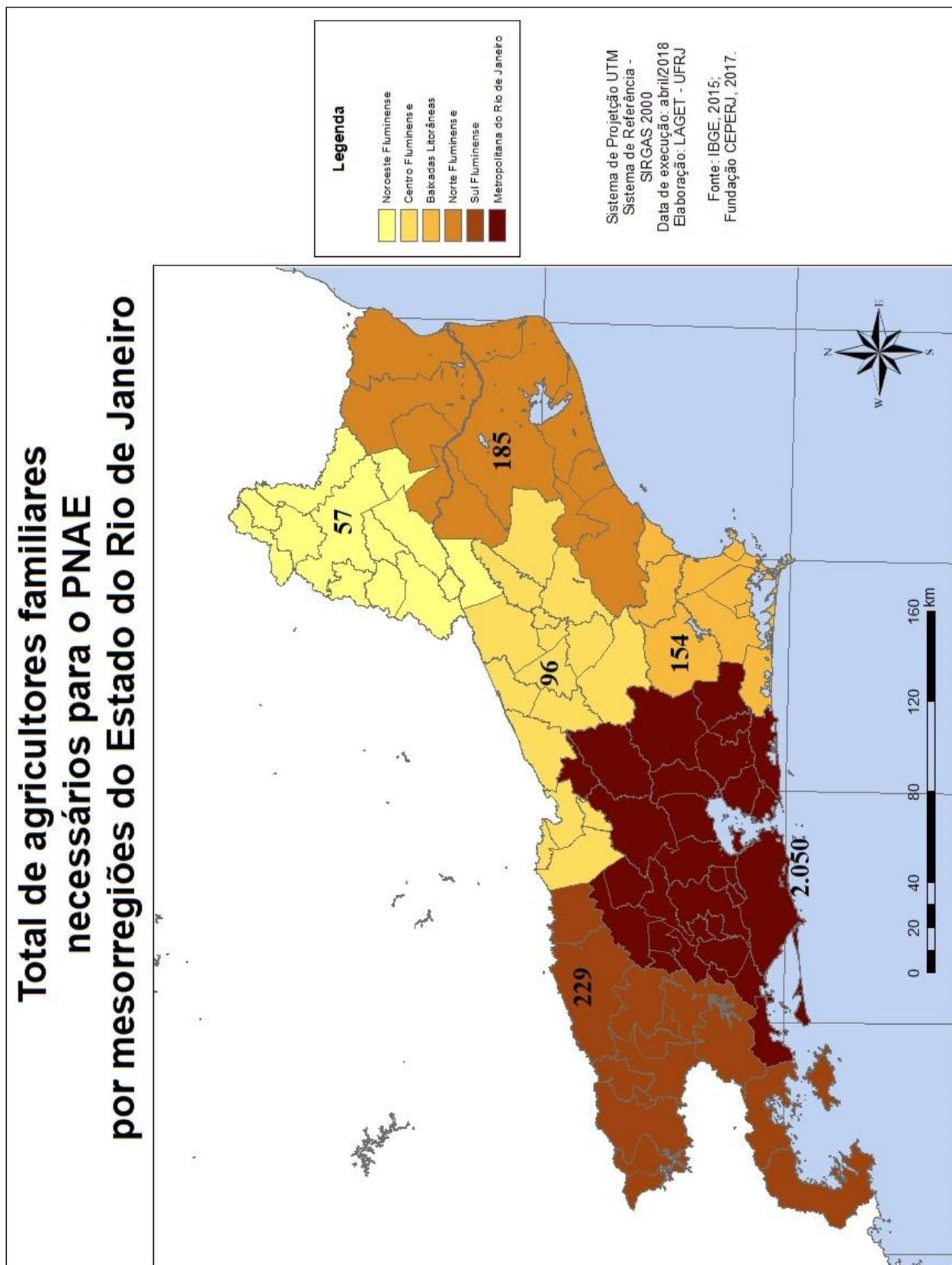
Fonte dos dados: FNDE e SAF/MDA, 2016

**Figura 3: Número de agricultores familiares por mesorregiões do estado do Rio de Janeiro, 2017.**



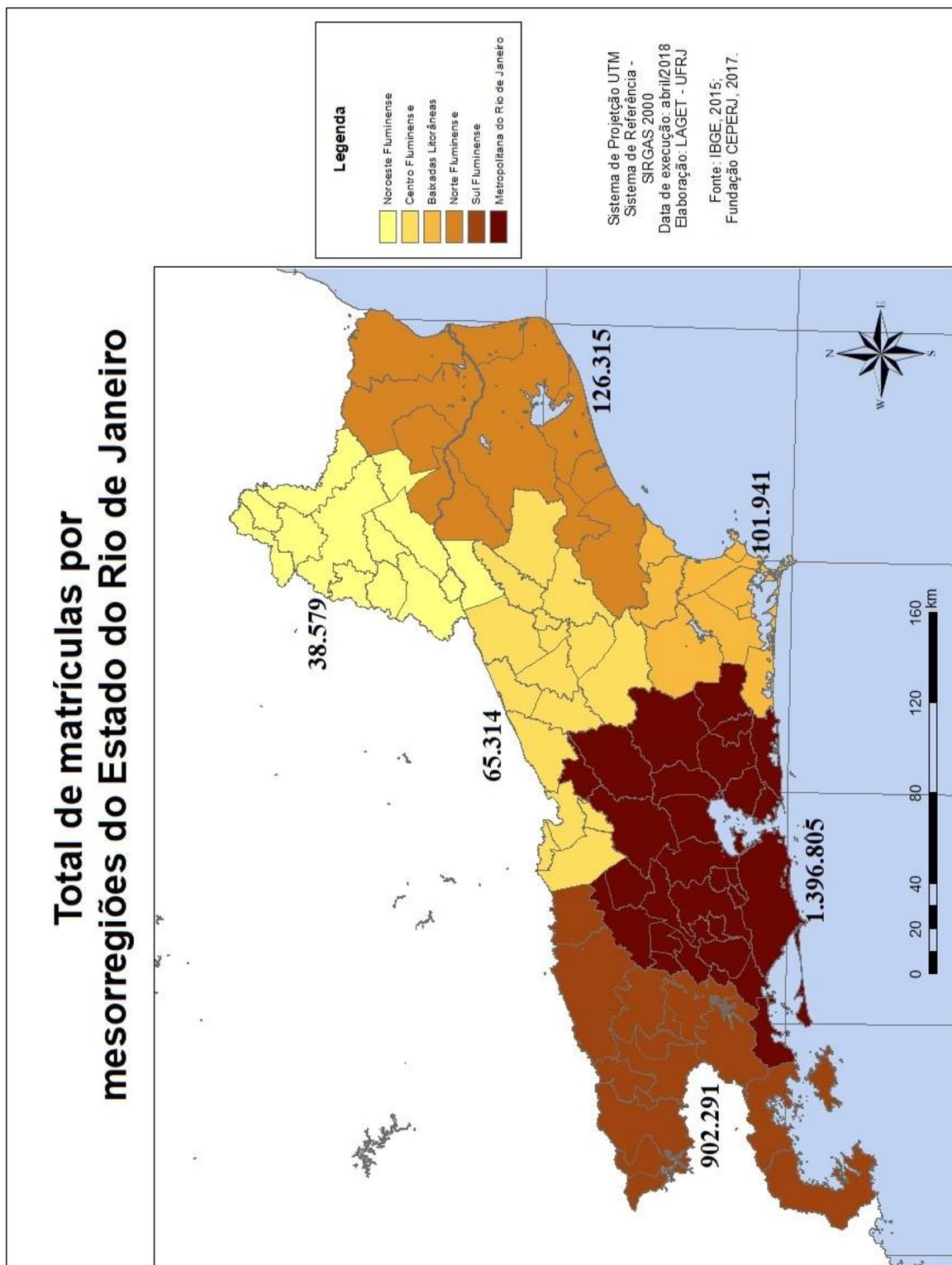
Fonte: Produção própria com dados da Fundação CEPERJ, 2017, dados IBGE, 2015.

Figura 4: Número de agricultores familiares para atender a necessidade do PNAE 30%, 2017.



Fonte: Produção própria com dados da Fundação CEPERJ, 2017, dados IBGE, 2015.

**Figura 5: Número de matrículas por mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, 2017.**



Fonte: Produção própria com dados da Fundação CEPERJ, 2017, dados IBGE, 2015.

De acordo com o mapa 3, a mesorregião com o maior quantitativo de produtores rurais é a norte fluminense com 13.667 dos agricultores familiares e a baixada litorânea com a menor quantidade, mostrando que existe uma produção mais agrícola no norte fluminense, enquanto a baixada litorânea tem uma economia maior para o turismo. Já com relação aos números de alunos, é maior na região metropolitana com 1.396.805 alunos, tendo em vista que é a mesorregião mais urbanizada e com o maior quantitativo populacional também. E o noroeste Fluminense tem a menor quantidade, com 38.579 alunos.

Como o repasse de verbas é feito com relação ao número de alunos, as cores de escalas entre a figura 4 e 5 acabaram ficando com a mesma tonalidade, tendo em vista que o quantitativo de agricultores familiares necessários para atender o PNAE tem como base o número de alunos. Sendo assim, a região metropolitana do Rio de Janeiro, também seria a com o maior quantitativo necessário de agricultores com 2.050 e o Noroeste com a menor quantidade de alunos com 38.579 e com apenas 57 produtores necessários. Mesmo assim, quando você faz uma análise da tabela 11 com os dados comparativos, se percebe que a quantidade total de produtores com relação a quantidade de produtores existente é muito baixa e exclui grande parte dos trabalhadores, que acabam ficando excluídos do PNAE.

No caso, a mesorregião metropolitana do Rio de Janeiro tem 10.280 produtores e somente 2.050 produtores poderiam participar, excluindo assim 8.230 produtores familiares. Esse número é bem alto e chega a 80% dos produtores totais. Já no Noroeste Fluminense, de 6.476 produtores, somente 57 poderia fazer parte, excluindo 6.419 produtores, esse valor daria 99,11% dos produtores rurais excluídos do PNAE.

## **IV- O PNAE, escolas e agricultores no município do Rio de Janeiro**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar prevê que 30% da merenda escolar tem que vir do produtor rural do próprio município ou de municípios vizinhos. É preciso destacar a situação do município do Rio de Janeiro que tem uma necessidade maior de produtores do que o número existente de agricultores, sendo que poucos produtores possuem a DAP. Teria, então, que comprar alimentos para a alimentação escolar de municípios vizinhos.

Mas, ao fazer entrevistas e participar de reuniões, tanto do CONSEA quanto do Sindicato de Produtores rurais do município do Rio de Janeiro localizado em Campo Grande, pude constatar que os produtores não perfazem os critérios do PNAE por estarem inseridos em perímetro urbano e por isso não podem participar do programa, sendo todo o município considerado urbano.

Sendo que, de acordo com o censo demográfico de 2010, o município do Rio de Janeiro teria uma população de 6.320.446 pessoas e com uma estimativa do IBGE (2017) de 6.520.266 habitantes, onde todos seriam considerados domicílios urbanos, sendo que, no Censo Agropecuário de 2006, segundo o IBGE, ter mais de mil estabelecimentos agropecuários familiares, totalizando uma área de 9.424 hectares. Já o INCRA cadastrou quase 3 mil imóveis rurais. Desses estabelecimentos agropecuários, quase 75% são de base familiar e ocupam somente 31,61% da terra.

### **4.1 – Custos da Merenda Escolar no Município do Rio de Janeiro**

De acordo com a Secretária Municipal de Educação, o município do Rio de Janeiro conta com 1.537 escolas e com um total de 654.949 alunos matriculados em julho de 2017, sendo 145.656 matriculados na Educação Infantil e 509.923 matriculados no Ensino Fundamental.

O repasse de verba para os estados, municípios e escolas federais é realizado pelo Governo Federal. Esse repasse é realizado entre os meses de fevereiro e novembro para a cobertura dos 200 dias letivos de acordo com o número de alunos matriculados em cada escola.

O orçamento específico para a merenda é aprovado pela Câmara Municipal, com base em previsão orçamentária da Secretaria da Fazenda e no ano de 2017 foi gasto

R\$ 154 milhões. O montante ficou muito abaixo das necessidades da Secretaria Municipal de Educação que, em 2016, gastou R\$ 178 milhões com refeições para os 650 mil alunos da rede de ensino. Para 2018, a Secretaria de Educação fez uma estima de R\$ 190 milhões em gastos com a alimentação dos estudantes. Além do aumento da inflação no período, houve um crescimento na merenda escolar por conta do ensino integral.

As escolas de ensino integral oferecem até três refeições, sendo um café da manhã as 7:30h na hora da entrada, começando as aulas 7:50h, o almoço seria na hora do intervalo, podendo ser entre 11h e 12h, de acordo com as divisões de turma, e na hora da saída 14:30h é oferecido um lanche. O almoço é contado e as crianças não podem repetir. Apesar de ter um cardápio, há uma reclamação de que a maioria dos dias a proteína é ovo. (Anexo 1 – Cardápio – Plano Alimentar). Mesmos nos dias que a sobra de comida, as merendeiras não podem doar e essa comida é jogada fora, havendo, muitas vezes, desperdício (Entrevista com uma professorada rede pública). Por isso, há o aumento dos gastos com a alimentação escolar, tendo em vista que nas escolas integrais os alunos fazem três refeições no dia.

Para cobrir os custos e não ter falta de alimentos, a prefeitura vai alocar recursos de outras áreas para garantir a merenda escolar. Segundo a assessoria da Secretaria de Educação, a intenção do secretário era mostrar a gravidade da crise que atinge o país, o Estado e a Prefeitura do Rio. Dentro desse valor de R\$ 190 milhões, são estimados R\$ 48.189.989,39 para o PNAE.

Os valores com relação a merenda escolar estão baseados no número de alunos e existe uma variação de acordo com a modalidade de ensino (tabela 11), sendo os alunos do ensino integral os que recebem mais por terem uma refeição a mais incluída e os jovens e adultos terem o menor valor, pois a maioria dessas escolas são no turno da noite, tendo apenas uma refeição. Esse valor é calculado por dia letivo e pode variar de acordo com o mês por conta de feriados e férias escolares.

**Tabela 11 - Valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno de acordo com modalidade de ensino:**

<b>Modalidade de ensino</b>	<b>Valores por aluno</b>
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,53

Fonte dos dados: Adaptado FNDE, 2016

Apesar dos aumentos com os custos da merenda escola de 2009 para 2018, o número de alunos da escola pública tem tido uma queda de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica e o número de alunos de ensino fundamental (1º ao 9º ano) dos colégios públicos teve uma queda de 1,7% em relação ao ano de 2016 para o ano de 2017 e essa queda foi maior ainda com relação ao ensino médio que teve uma queda de 2,9%

**Tabela 12 - Repasse do FNDE de Verbas para a Merenda Escolar no Município do Rio de Janeiro**

<b>Município do Rio de Janeiro</b>						
<b>Município</b>	<b>Valor do Repasse do FNDE2009 R\$</b>	<b>Quantidade de Aluno de 2009</b>	<b>30% do repasse do FNDE</b>	<b>Nº de Agricultores Familiares (AF) 2006</b>	<b>Nº de DAPs</b>	<b>Quantidade de AF necessários para atender os 30%</b>
RIO DE JANEIRO	32.623.756,00	740.356	9.787.126,80	790	9	1.087

Fonte dos dados: FNDE e SAF/MDA, 2016.

De acordo com os dados de 2009 (tabela 12), o valor do repasse do FNDE teve um aumento em relação a 2017, todavia o número de alunos teve uma diminuição de acordo com o número total e essa queda pode estar relacionada à falta de infraestrutura dos colégios da rede pública. No entanto, o número de agricultores familiares que tem no Rio de Janeiro não seria o suficiente para atender os 30% do número de alunos para o PNAE. Levando em consideração o número de produtores necessário que seria de 1087 e tendo apenas 9 deles com a DAP, esse número não chegaria a 1% dos produtores do município do Rio de Janeiro.

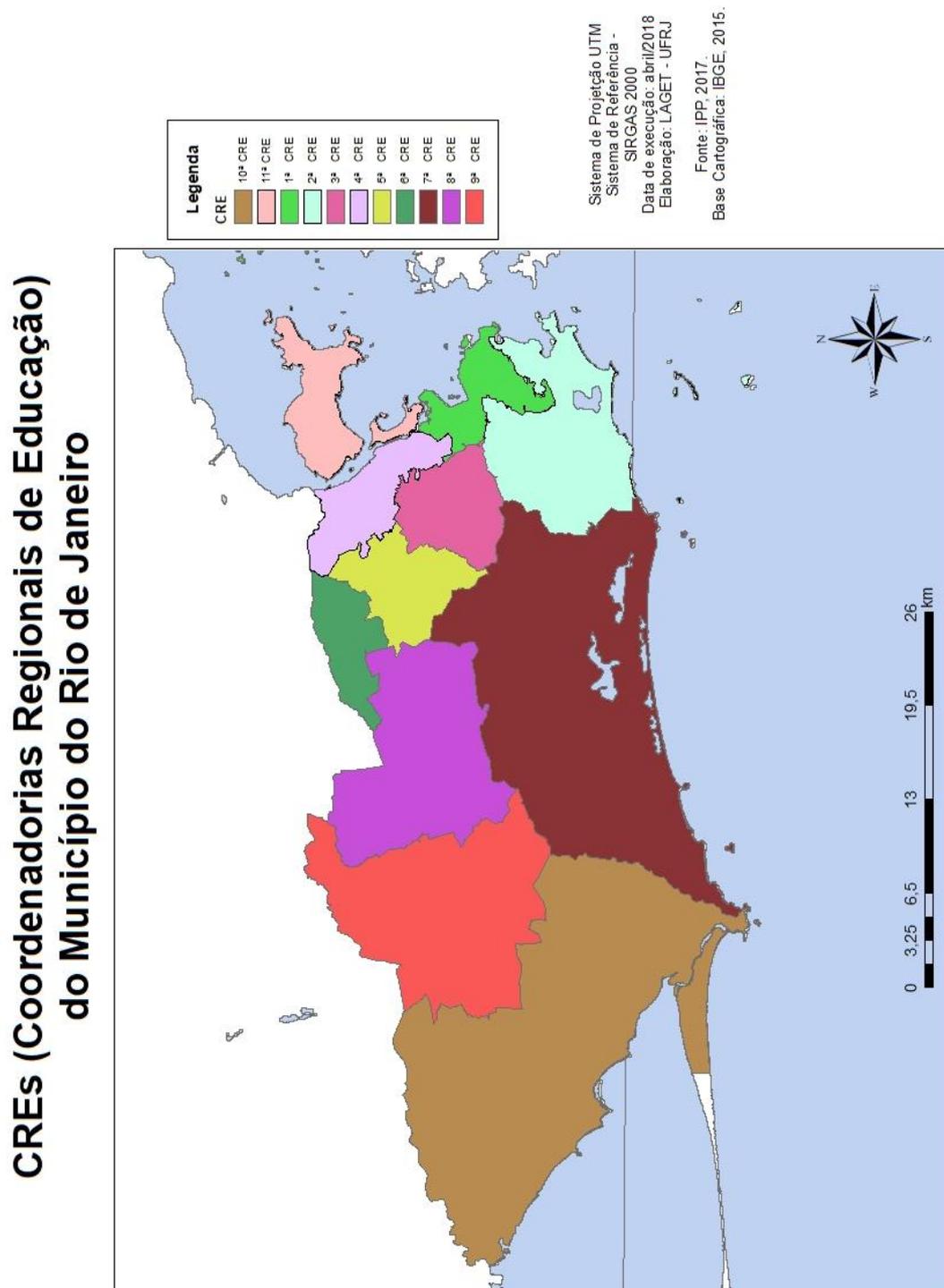
Além disso, esses pequenos produtores de base familiar, ao participarem do projeto, precisam seguir os valores de acordo com a tabela da FGV (Fundação Getúlio Vargas em Anexo 2) que sai a cada 15 dia se o produtor pode verificar os valores que serão comercializados para a escola. Por exemplo, segunda a tabela da primeira quinzena de junho, o valor da banana prata que é bastante utilizado no cardápio como sobremesa está no valor de R\$ 3,22 o quilo. Então, a cada 1 quilo de banana prata vendido para a merenda escolar, esse é o valor que o produtor irá receber. Sendo assim, o produtor consegue saber quanto será a sua renda total no final do mês.

Como esses produtores só recebem mensalmente, grande parte dos produtores preferem comercializar seus alimentos em feiras, pois assim eles conseguem obter o lucro de imediato. Já nas unidades escolares o valor dos produtos é passado para as CREs que enviam as notas fiscais para a prefeitura onde são feitas as conferências e o valor é depositado em conta para o produtor, tendo uma demora de um mês para o recebimento. Alguns desses produtores nem sabem fazer transações bancárias e acabam deixando de participar do PNAE por falta de acesso e informação.

#### **4.2 A distribuição espacial de escolas municipais por CRE**

A merenda é distribuída segundo o número de alunos que são distribuídos pelas escolas em regiões do município. Essa divisão é realizada em 11 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE). Na figura 6, podemos visualizar a divisão espacial e como as CRE's estão divididas no município do Rio de Janeiro.

Figura 6: Divisão das Coordenadorias Regionais de Educação no município do Rio de Janeiro, 2017.



Fonte: Produção própria com dados do Instituto Pereira Passos, 2017, dados IBGE, 2015.

**Quadro 5: Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação (1º CRE até a 5º CRE) do município do Rio de Janeiro.**

**Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação e o quantitativo total de escolas.**

CRE 1	CRE 2	CRE 3	CRE 4	CRE 5
Benfica	Alto da Boa Vista	Água Santa	Benfica	Bento Ribeiro
Caju	Andaraí	Benfica	Braz de Pína	Campinho
Catumbi	Botafogo	Bonsucesso	Cordovil	Cascadura
Centro	Catete	Cachambi	Jardim América	Cavalcanti
Cidade Nova	Copacabana	Del Castilho	Manguinhos	Coelho Neto
Estácio	Cosme Velho	Encantado	Maré	Colégio
Mangueira	Flamengo	Engenho da Rainha	Olaria	Guadalupe
Paquetá	Gávea	Engenho de Dentro	Parada de Lucas	Honório Gurgel
Praça da Bandeira	Glória	Engenho Novo	Penha	Irajá
Rio Comprido	Grajaú	Higienópolis	Penha Circular	Madureira
Santa Teresa	Humaitá	Inhauma	Ramos	Marechal Hermes
Santo Cristo	Ipanema	Jacaré	Vigário Geral	Osvaldo Cruz
Santo Cristovão	Jardim Botânico	Jacarezinho	Vila da Penha	Quintino Bocaiúva
Saúde	Lagoa	Lins de Vasconcelos		Rocha Miranda
	Laranjeiras	Maria da Graça		Tomas Coelho
	Leblon	Méier		Turiaçu
	Leme	Piedade		Vaz Lobo
	Maracanã	Pilares		Vicente de Carvalho
	Praça Da Bandeira	Ramos		Vila Kosmos
	Rocinha	Riachuelo		Vista Alegre
	São Conrado	Rocha		
	Tijuca	Sampaio		
	Urca	Todos os Santos		
	Vidigal	Tomas Coelho		
	Vila Isabel			
96 Escolas	152 Escolas	134 Escolas	160 Escolas	130 Escolas

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. 2017

**Quadro 5: Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação (6º CRE até a 11º CRE) do município do Rio de Janeiro.**

<b>Distribuição dos bairros de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação e o quantitativo total de escolas.</b>					
CRE 6	CRE 7	CRE 8	CRE 9	CRE 10	CRE 11
Acari	Anil	Bangu	Campo Grande	Barra De Guaratiba	Bancários
Anchieta	Barra da Tijuca	Campo dos Afonsos	Cosmos	Guaratiba	Cacuaia Freguesia ( Ilha do Governador )
Coelho Neto	Cidade De Deus	Deodoro	Guaratiba	Paciência Pedra de Guaratiba	Galeão Jardim Guanabara
Colégio	Curicica	Guadalupe	Inhoaiba Nova	Santa Cruz Sepetiba	Jardim Carioca Moneró
Costa Barros	Fraguesia	Jardim Sulacap	Iguaçu		
Guadalupe	Gardênia Azul	Magalhães Basto	Paciência		
Irajá	Itanhangá	Mrechal Hermes	Santíssimo		
Parque Colúmbia	Jacarepaguá	Padre Miguel	Senador Vasconcelos		Pitangueiras Portuguesa Praia da Bandeira
Pavuna	Pechincha	Realengo			
Ricardo de Albuquerque	Praça Seca	Santíssimo			
	Recreio dos Bandeirantes	Vila Militar			Tauá
	Tanque Taquara				Tauá
	Vargem Grande				Tubiacanga
	Vargem Pequena				Zumbi
	Vila Valqueire				
113 Escolas	180 Escolas	188 Escolas	164 Escolas	197 Escolas	43 Escolas

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. 2017

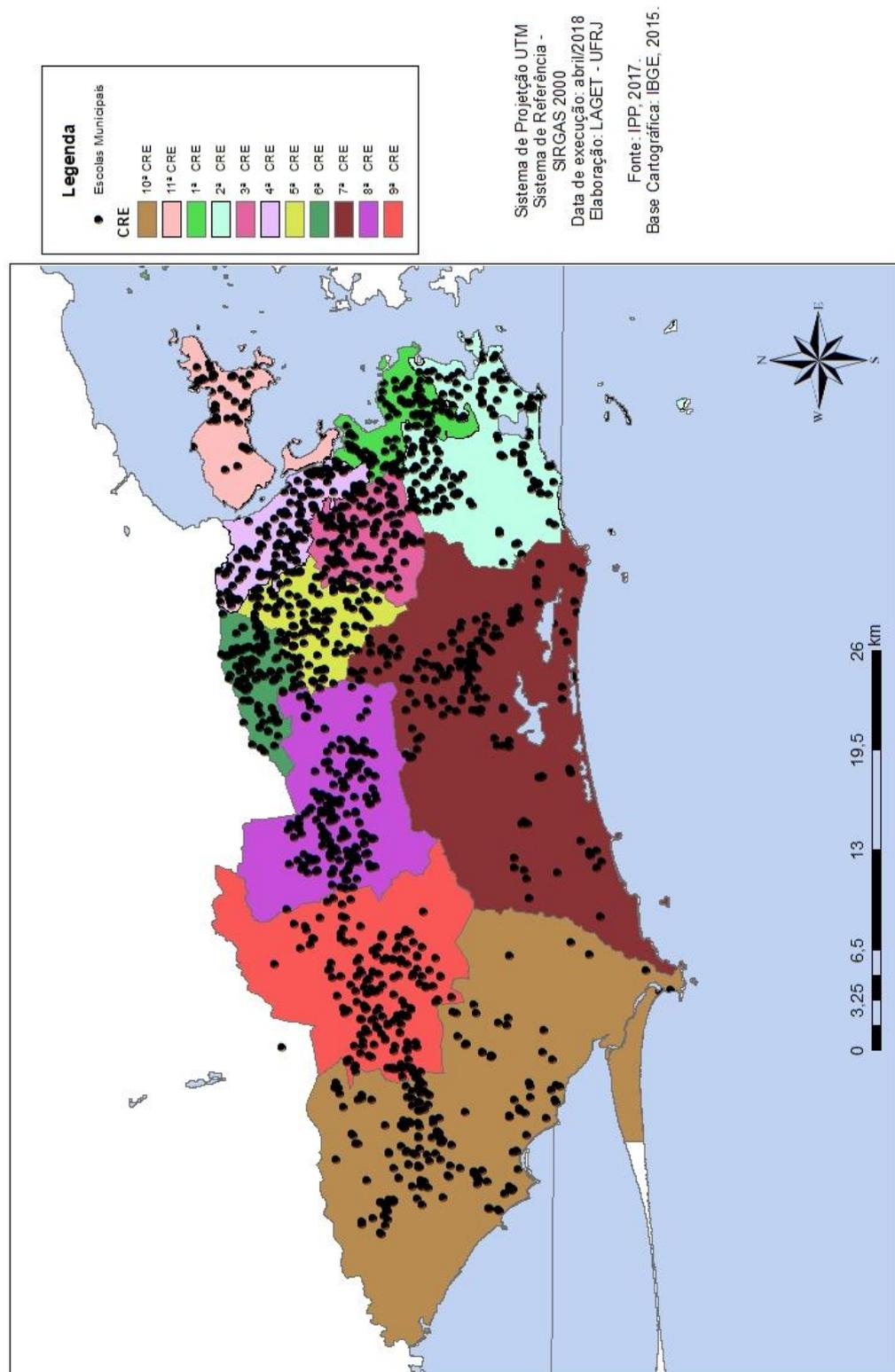
De acordo com a divisão das CRE's, (Quadros 4 e 5) a merenda escolar tem sido fornecida por empresas de grande porte. A Comércio Milano Brasil Ltda fornece a merenda escolar para a 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º CRE (Coordenadoria Regional de Educação) e a empresa Masan Serviços Especializados Ltda que fornece para a 3º CRE. Há também a participação da Mar do Sul Alimentos para a 1º CRE, pela qual é trazido leite da Região Sul do país, sendo que existem municípios no estado do Rio de Janeiro como

Valença e Itaperuna que são os maiores produtores de leite do estado, não havendo necessidade de se trazer leite de outro lugar. A empresa Ermar Alimentos Ltda fornece para a 4º e 5º CRE. Há, assim, um domínio de empresas na aquisição e distribuição de merenda escolar no município. Esses dados estão no portal de transparência do município do Rio de Janeiro.

Para melhor visualização estão localizadas espacialmente todas as escolas municipais do Rio de Janeiro na figura 7, mostrando cada escola em cada uma das 11 CREs. Já na figura 8, mostrando o total de alunos matriculados por CREs, mostrando várias tonalidades, onde a CRE com mais escolas está na cor mais forte e a CRE com o menor número de escolas na cor mais clara. Além da elaboração da Tabela 17 comparando as unidades escolares e o quantitativo de alunos por CREs.

Figura 7: Localização das escolas municipais do Rio de Janeiro, 2017.<sup>2</sup>

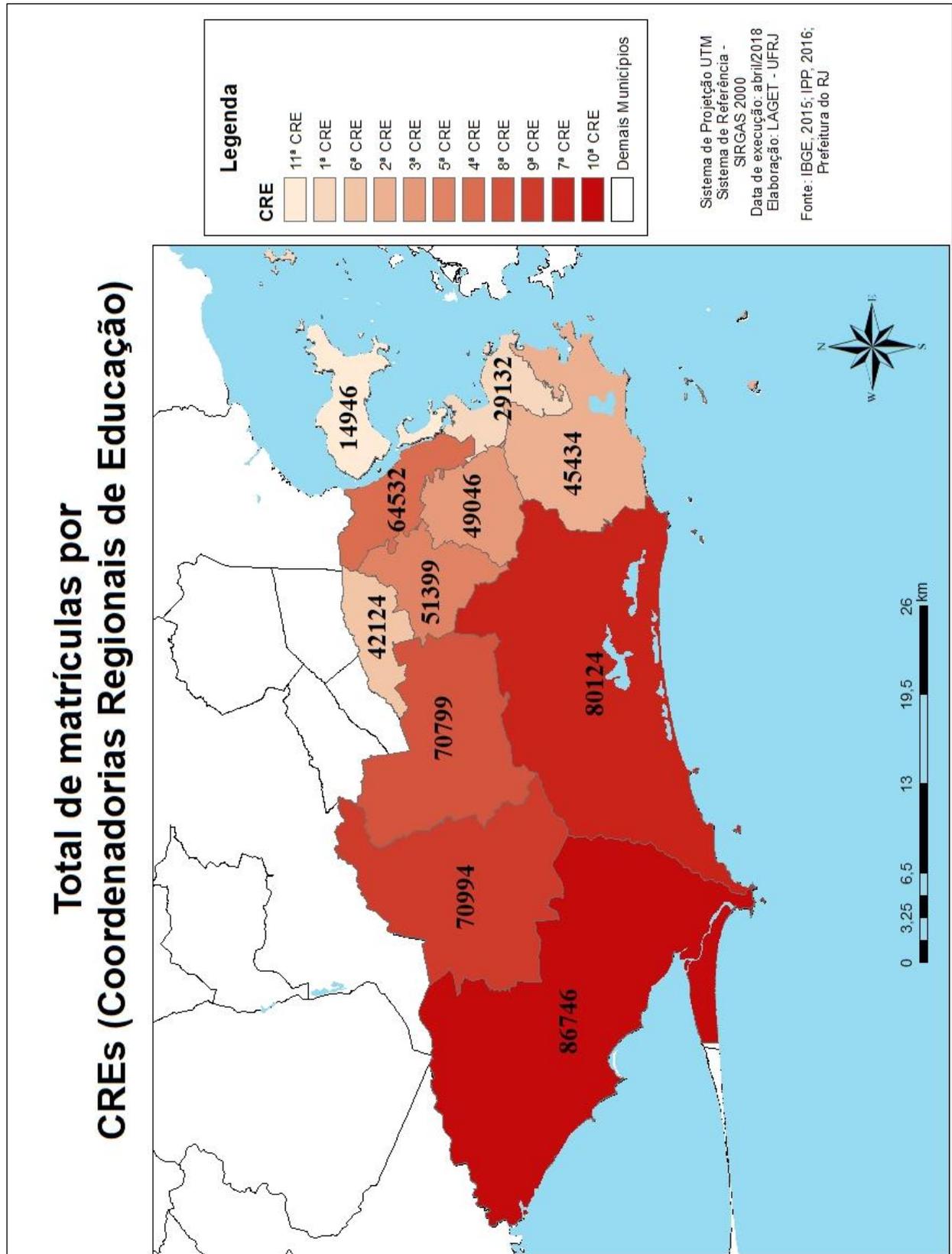
## Localização das Escolas Municipais do Rio de Janeiro



Fonte: Produção própria com dados do Instituto Pereira Passos, 2017, dados IBGE, 2015.

<sup>2</sup> A Escola Municipal Guandu fica localizada no Município de Nova Iguaçu, mas seu acesso é por Campo Grande (Estrada de Madureiras/nº ETA Guandu) e por isso a escola mesmo estando em outro município pertence a lista de escolas do município do Rio de Janeiro. Essa escola faz parte da 9ª CRE

Figura 8: Total de matrículas por CREs, 2017.



Fonte: Produção própria com dados do Instituto Pereira Passos, 2017, dados IBGE, 2015.

De acordo com a figura 7 onde estão localizadas espacialmente as escolas do município do Rio de Janeiro, a 10º CRE é a que tem o maior número de escolas com 197 unidades escolares (tabela 13) e também é a CRE que detém o maior número de estudantes (figura 8 e tabela 13) com 86.746 alunos matriculados e é também onde se concentram as áreas de maior produção no município do Rio de Janeiro, tendo em vista sua distância com o Centro do Rio foi a região que demorou mais a se urbanizar e, apesar de ser considerada perímetro urbano, conta com grandes áreas verdes e de produções agrícolas.

A segunda maior CRE, com 188 unidades escolares, é a 8º CRE, que é a quarta em número de alunos com 70.799 alunos no total, com a sua sede localizada em Bangu. A 7º CRE seria a terceira em unidades escolares com 180 e seria a segunda maior com relação ao número de alunos com 80.124.

A CRE mais recente, criada em janeiro de 2013, foi a 11º CRE, que também é a menor em quantitativo escolar com apenas 43 unidades escolares e com o menor quantitativo de alunos com apenas 14.946 alunos. Antes dessa data, ela fazia parte da 4º CRE, que tem 166 escolas e o número total de 64.532 alunos. Antes dessa divisão, era a CRE com o maior quantitativo de escolas, mas mesmo assim ainda não era a com o maior quantitativo de alunos.

**Tabela 13: Comparação entre unidades escolares e quantitativo de alunos por CREs.**

CRE	Quantitativo de Escolas	Número de alunos
1	96	29.182
2	152	45.434
3	134	49.046
4	160	64.532
5	130	51.399
6	113	42.124
7	180	80.124
8	188	70.799
9	164	70.994
10	197	86.746
11	43	14.946

Fonte: Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), 2017 e Secretaria Municipal de Educação (SME), 2017.

### **4.3 A participação da UNACOOOP na provisão de alimentos ao PNAE-Rio**

De um movimento popular junto ao CONSEA e com ONGs, houve uma denúncia ao Ministério Público pelo não cumprimento correto da legislação da alimentação escolar pela prefeitura. Isso provocou um debate entre diferentes entidades e produtores familiares do município para buscar uma forma de solução ao caso do Rio de Janeiro. Uma possível solução que vem sendo sugerida é a DAP para agricultores urbanos que irá ajudar os produtores rurais do município do Rio de Janeiro, pois poderão participar de maneira formal do programa.

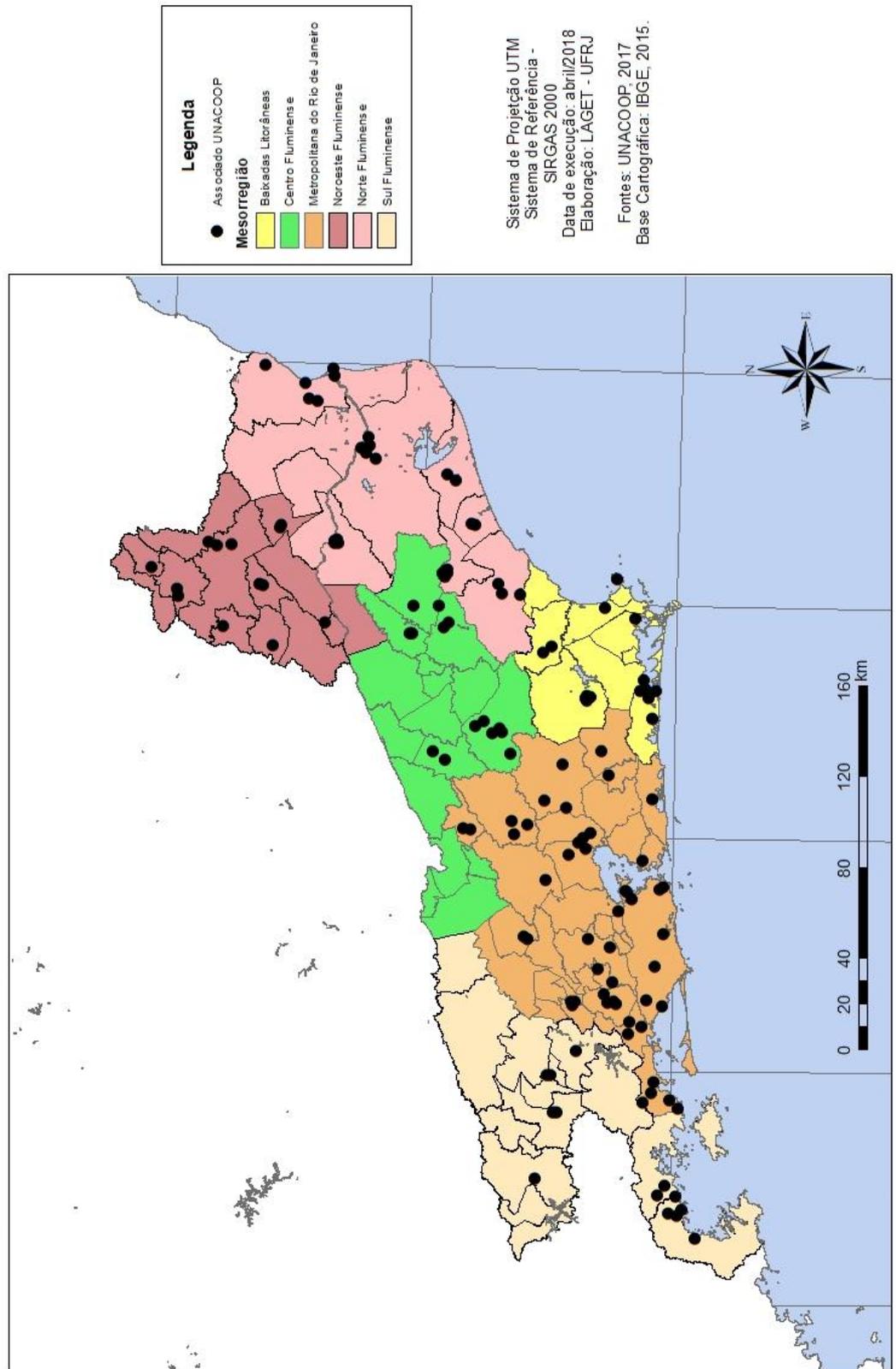
No ano de 2017, tiveram três chamadas públicas para a participação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município do Rio de Janeiro. Na primeira chamada pública, foi realizada para grupos formais que possuem DAP jurídica do tipo rural e não houve a entrada de nenhum produtor de agricultura familiar, informações de acordo com entrevista na UNACOOOP (União das Associações e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais) e confirmadas na Secretaria Municipal de Educação.

Na segunda Chamada pública, também realizada apenas grupos formais que possuem a DAP jurídica do tipo rural, puderam participar e somente a UNACOOOP entrou e passou a comercializar desde o dia 21/08/2017. Dos 25 itens a UNACOOOP passou a participar com 17 itens. Dentre eles, abóbora, abobrinha, aipim, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, coentro, banana prata, laranja seleta, limão taiti, milho verde, repolho, tangerina, vargem, manjerição e melão.

A UNACOOOP (União das Associações e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais) é composta por 151 filias entre associações e cooperativas de agricultores do estado do Rio de Janeiro e está distribuída em 75 municípios.

Figura 9: Localização dos produtores membros da UNACOOP

**Associados da UNACOOP  
por mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro**



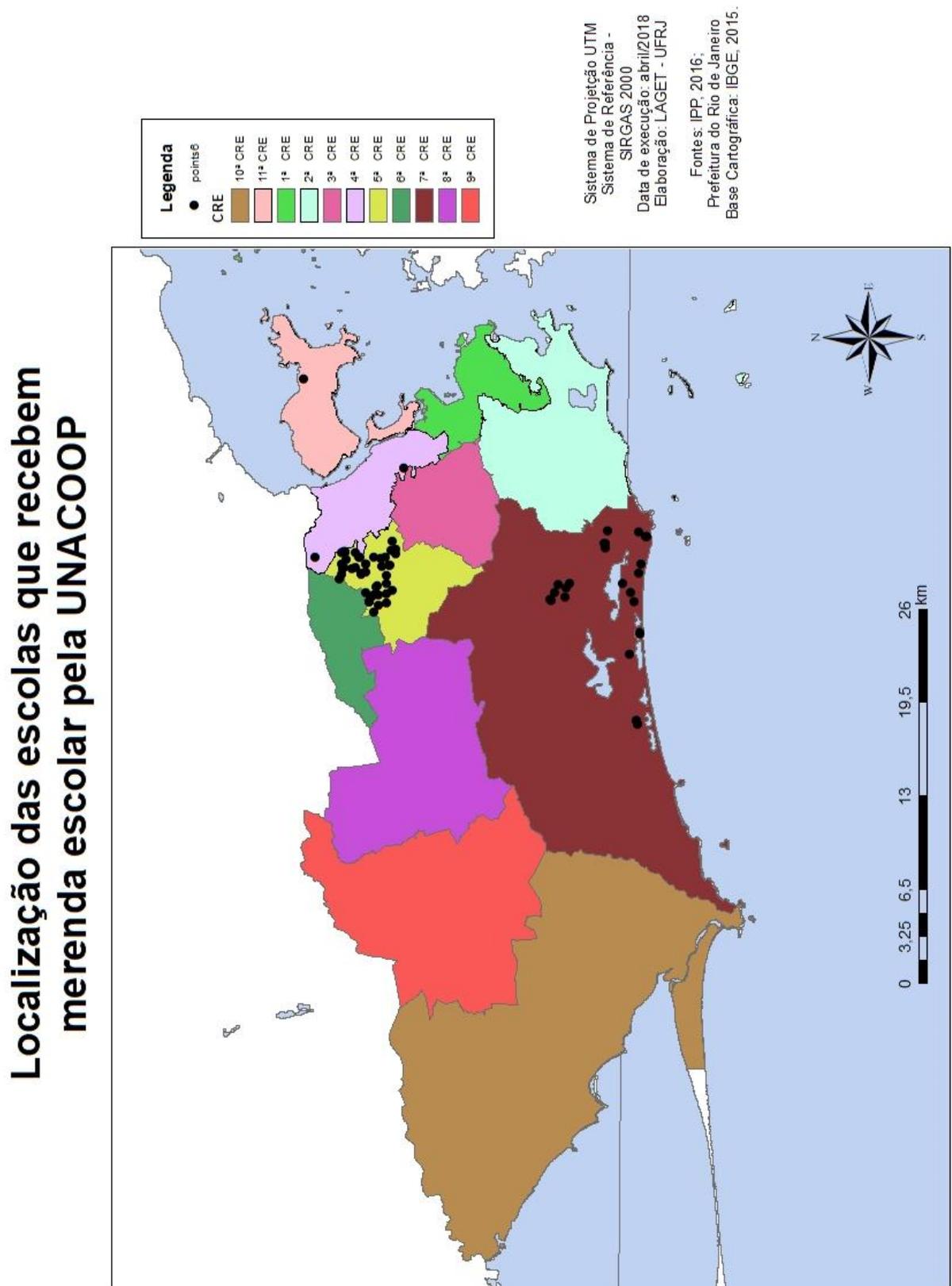
Fonte: Produção própria com dados da UNACOOP, 2017, dados IBGE, 2015.

Os produtos são entregues duas vezes na semana, às segundas e quartas, diretamente aos colégios. No caso da UNACOOOP, os alimentos serão entregues na 5º CRE (Coordenadoria Regional de Educação) uma área que abrange os bairros de Bento Ribeiro, Irajá, Turiaçu, Vila da Penha, Madureira, Vaz Lobo, Cascadura, Vista Alegre, Colégio, Quintino Bocaiúva, Campinho, Osvaldo Cruz, Vicente de Carvalho, Cavalcante, Honório Gurgel, Marechal Hermes, Rocha Miranda, Vila Kosmos. Na 5º CRE tem 130 escolas e a UNACOOOP consegue atender a 49 escolas.

E os alimentos também são entregues na 7º CRE uma área que abrange os bairros (Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia de Jacarepaguá, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Valqueire). Na 7º CRE tem 180 escolas e a UNACOOOP consegue atender a 42 escolas.

No total a UNACOOOP fornece a merenda escolar para 91 escolas no município do Rio de Janeiro. Dentre as 91 escolas, estão especializadas 77 unidades escolares, pois foram as escolas a qual a UNACOOOP forneceu os nomes, facilitando assim o endereço e sua localização na figura 10. Sabendo que o total de escolas no município do Rio de Janeiro é de 1.537 e a UNACOOOP fornece para 91 escolas, trazendo esse número para porcentagem, percebe-se que a UNACOOOP, atende a menos de 6% do total de escolas no município do Rio de Janeiro.

Figura 10: Localização das 77 escolas que recebem merenda escolar pela UNACOOP



Fonte: Produção própria com dados da UNACOOP, 2017, dados IBGE, 2015.

A terceira Chamada Pública, ainda em 2017, foi realizada para produtores formais e informais com Dap jurídica do tipo rural e um grupo informal participou, mas, por problemas de documentação, nenhum produtor conseguiu entrar, pois o técnico entregou documentos errados e faltando identidade e CPF do produtor, além do documento que consta que a produção é de agricultura familiar.

Em um ano de reivindicações e várias reuniões para que os produtores rurais pudessem fazer parte do PNAE, apenas uma cooperativa de base familiar conseguiu participar e, por conta dessa informação, ocorreu uma nova entrevista na UNACOOOP que fica localizado no pavilhão 30 no Ceasa, em Irajá, no município do Rio de Janeiro (Fotografia 1) no dia 12 de março de 2018 para obter mais informações sobre o funcionamento da entrega da merenda escolar no ano de 2018.



Fotografia 1: Pavilhão 30 do Ceasa, em Irajá sede da UNACOOOP.

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A UNACOOOP também atua no PAA e diz que o PAA é bem melhor para trabalhar. De acordo com informações do entrevistado, “O PAA é maravilhoso e o processo do PAA é mais fácil, está indo de quem precisa (produtores) para pessoas que também precisam (consumidor) e no PAA o produtor coloca o que tem (de alimentos) e no PNAE tem que esperar o cardápio e a escola realizar o pedido.”

O PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) foi criado em 2003 como uma das metas de combate à fome e fortalecimento da agricultura familiar. No próprio Ceasa, há um banco de alimentos que recebe alimentos dos agricultores familiares, assentados da

reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social. Esses alimentos são comprados pelo governo Federal.

Voltando a entrevista realizada na UNACOOOP, foi informado como está sendo as entregas e da merenda escolar às 91 escolas da 5º e 7º CRE. A área escolhida passou pelo critério de proximidade do Ceasa, sendo a própria UNACOOOP que entrega os alimentos na 5º CRE. Na 7º CRE existe uma empresa terceirizada que faz a entrega, tendo em vista a diminuição de custos de transporte, mas mesmo assim disse haver prejuízos, pois já aconteceu de ir entregar e a escola não aceitar o alimento, alegando não estarem dentro do padrão ou por afirmar que não seria necessária a entrega antes do feriado de carnaval. E o alimento foi devolvido. Em casos como esse quem fica no prejuízo é a UNACOOOP. Além disso, um dos caminhões da empresa foi roubado em uma das entregas em uma escola dentro de comunidade.

Outra situação de prejuízo é no período de férias escolares, pois não há entrega e se houver algum problema com um produtor. Eles recorrem a outro produtor e se mesmo assim não tiver a quantidade necessária, eles ligam para a escola e avisam que estarão mandando menos alimentos. Foi citada uma situação que aconteceu na quarta-feira de cinzas (14/02/2018) sobre grandes chuvas que atingiram o município do Rio de Janeiro, tendo como prejuízo o repolho estragado, diminuindo, assim, a distribuição do legume.

Sobre o dia 14/02, foi considerado pelo secretário da Casa Civil, Paulo Messina, o temporal mais volumoso da história, pois em apenas uma hora de chuva, teve o registro de 123,2mm. De acordo com a estação do Alerta Rio, em uma hora, choveu o esperado para todo o mês de fevereiro. Isso mostra que os produtores acabam sendo prejudicados por fenômenos naturais e acabam perdendo além da produção recursos financeiros.

Outra situação de prejuízo está relacionada à Greve dos Caminhoneiros que começou no dia 21/05/2018 (segunda) e durou por 8 dias. A greve foi por motivos de reivindicações ao governo pelos altos valores do combustível e as cargas tributárias. No dia 23/05/2018 (quarta), o Ceasa que é o local a onde se encontra a UNACOOOP e faz a distribuição de alimentos já estava desabastecido e causando assim uma grande dificuldade para a entrega dos alimentos da merenda escolar, tendo em vista que a entrega para o PNAE ocorre segunda e quarta. Na segunda-feira, dia 28/05/2018, a prefeitura do Rio de Janeiro cancelou as aulas no município e no dia 29/05/2018 foi realizada uma reunião na prefeitura com a Secretária Municipal de Educação junto às empresas que fornecem a merenda escolar para traçar estratégias e resolver problemas quanto ao fornecimento da

merenda. Tendo em vista a sua importância, a reunião teve a participação também de uma nutricionista do Instituto Annes Dias para pensar em substituições de alimentos. A greve acabou no dia 29/05/2018 e o fornecimento foi voltando a normalidade.

A prefeitura só se responsabiliza se acontecer algum problema na escola. A relação deles com a prefeitura é boa, “querem que dê certo, mas tem muitas exigências e por semana são impressas mais de 30 folhas de nota fiscais, pois precisam de pelo menos 3 vias por escolas”(UNACOOP, 2018). Por conta dessa burocracia, os alimentos podem chegar no horário atrasado nas escolas.

Na entrevista, também foi falado sobre a logística que é para conseguir entregar os alimentos na segunda pela manhã, pois eles precisam separar e pesar todos os alimentos todos no sábado e quando não conseguem ainda precisam ir no domingo e que pesar todos os alimentos para conseguir mandar a quantidade certa dá muito trabalho. Toda vez que a escola manda um peso e eles colocam a menos, a escola reclama e, se mandar a mais, eles não recebem o valor pelo produto a mais e que eles se sentem roubados todos os dias por conta dessa situação. Além disso, as notas fiscais precisam ser impressas pela manhã de segunda-feira, pois a prefeitura exige as notas fiscais do dia correspondente a entrega e esse processo acaba atrasando a entrega que deveria sair às 6 horas do Ceasa e acaba saindo às 8 horas.

Para melhorar a situação, serão contratados mais funcionários e irão colocar outro container para ficar separando e pesando os alimentos, pois o container (Fotografia 2) que tem não está sendo suficiente e nem o número de funcionários. Espera-se que assim melhore a logística.



Fotografia 2: Container onde são separados os alimentos da UNACOOP.

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

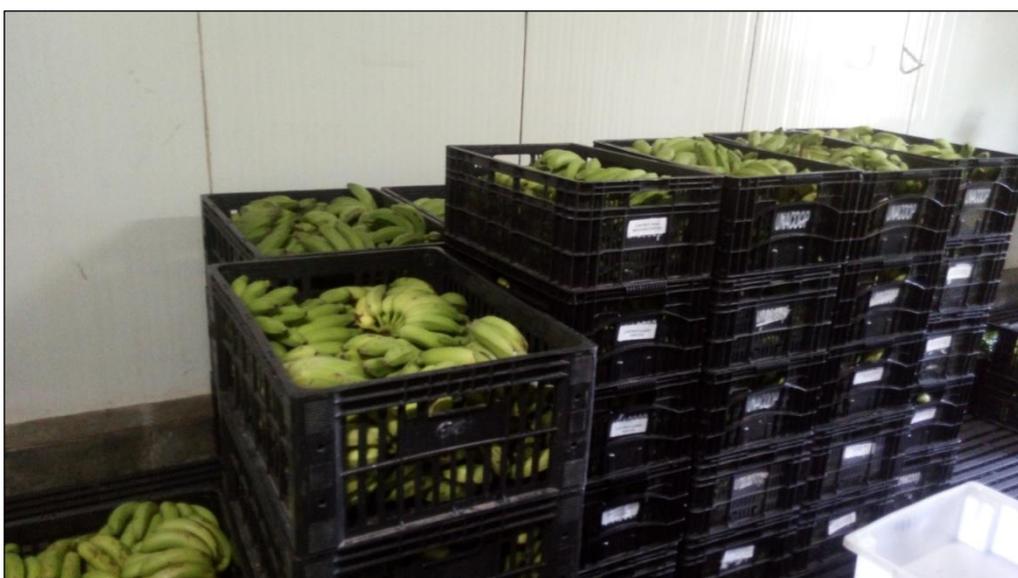
Os alimentos são separados do lado direito para a espera da próxima remessa a ser enviada às escolas, pois no lado esquerdo recebe mais interferência do ar condicionado e pode danificar os alimentos, isso mostra toda uma preocupação para manter a qualidade.

Outro ponto citado mais de uma vez durante a entrevista seria o fato de que os produtores deveriam ser capacitados para mandar alimentos de qualidade, assim como são comercializados em feiras, pois o PNAE é mais rigoroso que o PAA e que os produtores precisam mandar a pesagem correta, pois tem caixa de banana que chega com 20 quilos e tem caixa de banana que chega com uma quantidade menor. “Do jeito que está hoje não está dando, cada um manda do jeito que quer” (UNACOOP, 2018).

De acordo com Souza (2011), os representantes de entidades assinalam que no PNAE as exigências no que se refere às especificações dos produtos– cor, tamanho, embalagem, grau de maturação, entre outras costumam ser muito mais rigorosas e nem sempre a variedade de gêneros demandada incorpora o que é produzido localmente.

De acordo com o edital, para a participação da entrega de alimentos, as características com relação ao tipo e qualidade de alimentos são bem especificadas:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com as seguintes características: frescas; ter suas características sensoriais normais preservadas (aparência, cor, odor, sabor e textura), estar isentos de impurezas e matérias estranhas, insetos, parasitas e umidade; apresentarem estado de maturação adiantada, mas incompleta; tamanho uniforme; cor, odor e sabor próprios da espécie; estarem íntegras; isentas de danos mecânicos (lesão causada por ação física), danos por pragas ou doenças (lesão, mancha ou furo), insetos, sujidades e matérias estranhas aderidas à superfície externa e umidade externa anormal. Não deverão apresentar defeitos graves (dano profundo e podridão). (Chamada Pública nº0001/2018).



Fotografia 3: Banana para a próxima entrega no container da UNACOOOP.

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Na Fotografia 3, bananas verdes para não estragar para a próxima entrega no container da UNACOOOP. Os alimentos estão seguindo as características exigidas pelo PNAE com boa aparência, sem odor, tamanho uniforme, sem danos e armazenadas em lugar refrigerado.



Fotografia 4: Balança utilizada na pesagem dos alimentos na UNACOOOP.

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Os alimentos devem está em boas condições, assim como são separados para a comercialização nas feiras, respeitando assim as exigências feitas pelo o PNAE. E a balança (Fotografia 4) tem um papel importante, pois todos os alimentos são pesados antes de ir para as escolas para que a quantidade de alimentos chegue o mais próximo possível da quantidade necessária para atender o quantitativo de alunos de cada unidade escolar.

#### **4.4 Novos critérios de aquisição nas chamadas pra o PNAE-Rio**

A quarta chamada pública e a primeira do ano foi publicada no dia 05/06/2018 (Quadro 7). Essa chamada está sendo realizada de maneira diferente, pois ela ficará aberta por um ano. Essa é a grande diferença, tendo em vista que, perante a lei, ela terá que ficar por pelo menos 30 dias. Com essa mudança, o produtor rural poderá entregar os documentos quando quiser e toda a primeira terça-feira de cada mês uma comissão avaliadora irá abrir os envelopes para conferir a documentação e, cumprindo as exigências, o produtor rural poderá fornecer a merenda escolar em um contrato de um ano. Caso o

produtor não esteja com os documentos necessários, ele tem mais um mês para organizar a documentação e entregar no mês seguinte. Essa nova mudança visa melhorar e ampliar a participação dos produtores de agricultura familiar.

#### **Quadro 7: Chamada Publica Secretaria Municipal de Educação 0001\2018**

<p style="text-align: center;"><b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>AVISO</b> <b>CHAMADA PÚBLICA SME Nº 0001/2018</b></p> <p><b>PROCESSO:</b> 07/001446/2018</p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas condições descritas e especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme <b>ANEXO I</b>, parte integrante deste Edital.</p> <p><b>ESTIMATIVA PREVISTA:</b> R\$ 48.189.989,39 (quarenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)</p> <p><b>PRAZO DE FORNECIMENTO:</b> 12 (doze) MESES.</p> <p><b>PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:</b> de <b>06/06/2018 A 02/07/2018</b>, no horário de 10 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Administração, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Sala 455, sendo que no dia <b>03/07/2018, às 14 h</b>, será realizada a sessão pública de consolidação dos Projetos de Venda apresentados durante o período.</p> <p>O Edital de Chamada Pública poderá ser retirado no sítio eletrônico <a href="http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br">http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br</a>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone: (21) 2976-2120/ (21)2976 – 2527.</p>
--

Fonte: Publicação da chamada pública, 0001,2018

O aviso de chamada pública vem no Diário Oficial entre outras informações e são espalhados cartazes ao sindicato do produtor rural e na EMATER para a divulgação. A UNACOOOP também faz o trabalho de divulgar para que mais produtores tenham acesso.

Além de cumprir as exigências quanto aos documentos, o produtor precisa cumprir as exigências também com relação à entrega e a comercialização do produto (Quadro 8) para que chegue às unidades escolares em bom estado. Uma das dificuldades dos produtores é conseguir se adequar as exigências com relação ao transporte, pois nem todos conseguem ser licenciados ao Órgão da Vigilância Sanitária, gerando assim, um custo maior com transporte.

## Quadro 8: Condições de fornecimento dos gêneros alimentícios para o PNAE

Condições de fornecimento dos gêneros alimentícios
Os Fornecedores são responsáveis pela qualidade da entrega, seja por serviço próprio ou terceirizado. Deverão assegurar que seja efetuada em veículos adequados às características dos gêneros alimentícios desta Chamada Pública, nas quantidades, data, horário e locais pré-estabelecidos. O entregador deverá acompanhar todo o processo de conferência dos gêneros alimentícios na Unidade Escolar.
Os veículos utilizados para o transporte dos gêneros alimentícios deverão estar licenciados no Órgão da Vigilância Sanitária de origem.
Os veículos para transporte de alimentos deverão ser apresentados em estado de conservação e higienização adequadas, equipados com estrados de acordo com a legislação vigente.
Os gêneros alimentícios deverão estar dispostos no veículo de forma organizada, acondicionadas em embalagens próprias para alimentos.
Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados e transportados em embalagens íntegras, limpas, próprias para contato com alimentos e sua comercialização, visando a proteção, conservação e integridade das mesmas.
Não é permitido o transporte de alimentos concomitante ao de pessoas, animais ou qualquer outro tipo de material, de forma a não contaminar ou deteriorar o produto.
Quando ocorrer a necessidade de substituição de gêneros alimentícios, os Fornecedores deverão comunicar, com justificativa, ao CONTRATANTE, conforme § 2º do Art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, ficando esta substituição sujeita a avaliação do Instituto de Nutrição Annes Dias.

Fonte: Chamada Pública nº0001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

As exigências de fornecimento são necessárias para que haja uma boa qualidade na entrega do produto final. Porém, não é fácil para o produtor ter o licenciamento do Órgão da Vigilância Sanitária. É necessário a obtenção de veículos para transporte de alimentos

em estado de conservação, higienização adequadas e que esteja acondicionado de acordo com a lei. Há um custo maior no transporte, a qual o combustível está caro, além da compra de embalagens.

Além de cumprir as exigências quanto aos documentos e a comercialização, é necessário que o produtor produza os alimentos do quadro 9 a baixo. Se no caso o produtor tiver os alimentos e estiver tudo correto, ele pode participar do processo de licitação e, sendo aprovado, ele pode fazer a entrega diretamente na escola ou nas escolas. Os alimentos selecionados fazem parte do cardápio que é feito pelos nutricionistas, levando em consideração a safra, então o produtor precisa ficar atento se os alimentos por ele produzidos serão entregues em qual período do ano também.

**Quadro 9- Gêneros alimentícios descritos no plano alimentar das Unidades Escolares/Creche/EDI (Espaço de Desenvolvimento Infantil).**

<b>Gêneros alimentícios</b>	
Abóbora	Milho Verde
Abobrinha	Pepino
Acelga	Pimentão verde
Agrião	Quiabo
Aipim	Repolho
Alface	Hortelã
Alho	Salsa
Batata doce	Louro
Batata lavada	Abacate
Berinjela	Abacaxi
Bertalha	Banana d'água
Beterraba	Banana prata
Brócolis	Banana da terra
Cebola	Caqui
Cenoura	Mamão formosa
Cheiro-verde	Laranja lima
Chuchu	Laranja pêra
Coentro	Laranja seleta
Couve	Limão taiti
Couve-flor	Maça nacional
Vagem manteiga	Tangerina Murkote
Espinafre	Tangerina Ponkan
Tomate	Melancia
Inhame	Melão
Manjericão	

Fonte: Chamada Pública n.º 0001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Dentre esses alimentos, os alimentos que são produzidos no município do Rio de Janeiro segundo a EMATER (2017) são: Aipim, abobrinha, alface, batata doce, banana prata, berinjela, caqui, chuchu, couve, quiabo e salsa. Os demais alimentos precisam vir de outros municípios vizinhos.

A EMATER tem o quantitativo de produtores, tamanho da produção em toneladas, o tamanho da área utilizada, quanto que isso gera de produtividade de tonelada por hectare e o faturamento. Na tabela 14 podemos ver os alimentos que são produzidos no município do Rio de Janeiro.

**Tabela 14: Alimentos produzidos no município do Rio de Janeiro**

MUNICÍPIO/ CULTURA	Nº PRODUTORES	PRODUÇÃO (t)	ÁREA (ha)	PREÇO (R\$)	PRODUTI VIDADE (t/ha)	FATURAMENTO (R\$)
Abacate	26	182,72	16,44	1,043	11,11	190.573,00
Abobrinha	32	937,96	64,02	0,9527	14,65	893.594,40
Agrião	35	444,92	14	1,6213	31,78	721.340,50
Aipim	148	17.308,00	1.300,00	1,1713	13,31	20.272.150,00
Alface	34	838	31,1	0,943	26,95	790.200,00
Banana nanica	43	630,08	54,6	0,8825	11,54	556.064,50
Banana prata	95	3.258,50	418,05	1,1458	7,79	3.733.547,50
Batata doce	28	110,25	8,19	0,9082	13,46	100.130,00
Berinjela	20	676,86	40,67	1,0239	16,64	693.006,80
Caqui	59	712,5	40	1,4239	17,81	1.014.500,00
Cebolinha	36	563,24	25,07	1,9186	22,47	1.080.622,00
Chicória	31	565,44	16,8	1,1779	33,66	666.048,00
Chuchu	58	9.976,90	182,61	0,6362	54,64	6.347.713,00
Coco Verde	56	5.030,00	324,02	0,8575	15,52	4.313.200,00
Couve	63	1.758,54	47,51	2,1763	37,01	3.827.078,00
Jiló	36	495,36	36,89	1,0106	13,43	500.592,00
Maracujá	36	320,98	27,54	2,9536	11,66	948.032,80
Quiabo	84	1.530,00	116,08	1,5332	13,18	2.345.820,00
Salsa	44	963,05	27,65	1,8516	34,83	1.783.156,60
Vagem	44	412,92	23,5	2,131	17,57	879.948,00

Fonte: Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola - ASPA, Estado do Rio de Janeiro, 2017 - SISTEMA AGROGEO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO/CPLAN/NIDOC.

De acordo com a tabela 14 estão os gêneros alimentícios produzidos no município do Rio de Janeiro e as informações sobre os alimentos que estão na cor cinza, estão destacados, pois eles fazem parte da listagem dos alimentos necessários para a merenda escolar. Mostrando assim que existe uma produção de alimentos no próprio município e que poderia ter uma participação mais efetiva na merenda escolar por parte desses produtores.

Dos 49 alimentos necessários para a merenda escolar, 11 alimentos são produzidos no município do Rio de Janeiro com um destaque importante para o aipim que tem o maior número de produtores com 148, tendo a maior área com 1.300,00 hectares e a maior produção com 17.308,00 toneladas, gerando o maior faturamento agrícola com 20.272.150,00 reais. Outros dois alimentos que se destacam pela sua elevada produtividade são a banana prata e o quiabo.

Além do município do Rio de Janeiro, os 49 alimentos necessários para a merenda escolar, apenas 13 deles não são produzidos nem no município e nem em municípios vizinhos. Na tabela 19 podemos visualizar os outros gêneros alimentícios que são produzidos no estado do Rio de Janeiro e seu quantitativo, mostrando a representatividade de cada um desses alimentos.

O aipim continua com uma representatividade muito grande no estado do Rio de Janeiro tendo 4.351 produtores, seguidos da alface com 2.479 produtores, o quiabo com 2.262 produtores e a banana prata com 1.547, a banana inclusive é muito utilizada como sobremesa na merenda escolar.

**Tabela 15: Alimentos necessários para a merenda escolar produzidos no estado do Rio de Janeiro.**

CULTURAS	Nº PRODUTORES	PRODUÇÃO (t)	ÁREA (ha)	PREÇO (R\$)	PRODUTIVIDADE (t/ha)	FATURAMENTO (R\$)
Abobora	478	15.029,90	995,42	0,9696	15,1	14.572.543,50
Abobrinha	988	10.703,65	638,98	0,9142	16,75	9.785.062,90
Agrião	270	4.813,77	216,16	1,5116	22,27	7.276.335,50
Aipim	4.351	126.567,72	10.353,25	1,1689	12,22	147.946.835,00
Alface	2.479	114.761,06	4.586,13	0,9505	25,02	109.080.513,10
Banana prata	1.547	52.217,67	7.091,04	1,3041	7,36	68.094.864,00
Batata	52	405,4	26,05	0,8758	15,56	355.065,50
Batata doce	751	12.161,66	811,49	1,1175	14,99	13.590.555,00
Berinjela	935	15.995,41	592,3	0,973	27,01	15.563.245,40
Bertalha	50	1.214,80	57,8	2,6256	21,02	3.189.560,00
Beterraba	223	2.453,26	96,08	1,008	25,53	2.472.789,00
Brócolis	1.386	20.219,97	915,95	1,8242	22,08	36.885.912,50
Caqui	430	13.325,80	599,98	0,9442	22,21	12.581.948,00
Cenoura	256	3.047,20	110,25	1,1534	27,64	3.514.705,00
Chuchu	1.379	103.082,50	1.430,25	0,3651	72,07	37.640.543,00
Coentro	432	2.638,36	161,89	3,463	16,3	9.136.579,00
Couve	995	25.045,35	596,37	2,0512	42	51.373.126,50
Couve flor	1.470	32.711,91	1.036,73	1,2703	31,55	41.555.463,40
Espinafre	364	4.702,35	136,94	1,2189	34,34	5.731.760,00
Inhame	587	10.738,20	626,4	1,4332	17,14	15.389.934,00
Laranja	767	58.217,30	4.773,70	1,2485	12,2	72.684.475,00
Limão	448	27.128,73	1.185,15	1,9976	22,89	54.191.097,50
Louro	26	236,45	415,3	2,9968	0,57	708.600,00
Mandioca	573	69.184,43	4.105,95	0,2619	16,85	18.119.541,00
Melancia	1	0,7	1	0,8	0,7	560,00
Milho Verde	886	13.695,97	1.482,80	1,1876	9,24	16.265.903,50
Pepino	985	26.172,64	572,89	2,5947	45,69	67.910.369,90
Pimentão	1.479	20.886,74	898,21	1,4939	23,25	31.203.314,80
Quiabo	2.262	19.897,89	1.765,73	1,9702	11,27	39.203.318,90
Repolho	930	27.624,26	585,99	0,67	47,14	18.508.342,80
Salsa	589	10.598,51	341,72	1,9251	31,02	20.403.270,60
Tangerina	132	7.437,50	421,6	1,3558	17,64	10.083.639,00
Tangerina ponkan	359	23.041,93	1.046,32	0,8161	22,02	18.803.780,10
Tomate	2.738	139.000,01	2.165,38	1,3917	64,19	193.449.679,50
<b>TOTAL</b>	<b>31.598</b>	<b>1.014.959,00</b>	<b>50.841,20</b>	<b>47,8522</b>	<b>812,83</b>	<b>1.167.273.232,90</b>

Fonte: Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola - ASPA, Estado do Rio de Janeiro, 2017 - SISTEMA AGROGEO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO/CPLAN/NIDOC

## Considerações Finais

A merenda escolar no município do Rio de Janeiro, durante muito tempo foi realizada apenas por grandes empresas, levando-se em consideração que uma grande empresa teria um quantitativo maior de alimentos e teria capacidade de fazer a comercialização de toda a merenda escolar sem ter problemas logísticos para isso e que a concentração de poucas empresas seria um benefício para a prefeitura que teria que se comunicar com um número menor de empresas facilitando assim a comunicação e até mesmo os pagamentos.

A lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 (Brasil, 2009), que garante que no mínimo 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar, é uma lei considerada recente, pois é de 2009, sendo que só em 2015 teve alteração nos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda, estabelecendo grupos formais (a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e com extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias) e informais a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias).

No caso do município do Rio de Janeiro ela só passou a funcionar no início de 2017, mas na primeira chamada pública para grupos formais que possuem DAP jurídica do tipo rural não houve a entrada de nenhum produtor de agricultura familiar, somente na segunda Chamada pública que também foi realizada apenas grupos formais que possuem a DAP jurídica do tipo rural. A UNACOOOP (União das Associações e Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais) passou a participar e a comercializar desde o dia 21/08/2017. Tendo assim menos de um ano de contrato e que não sabemos ainda se a UNACOOOP vai renovar.

Atualmente a chamada pública número 0001\2018 está aberta tendo expectativas de que mais produtores rurais possam participar e fornecer alimentos saudáveis e de qualidade e que essa comercialização possa gerar trabalho e renda para o produtor. Vimos que a produção agrícola é grande no estado do Rio de Janeiro, não havendo assim necessidade de comprar produtos a agricultura familiar de outros estados, fortalecendo assim a economia local e diminuindo o êxodo rural.

Essa ligação entre produtores rurais e a Secretária Municipal de Educação só tem a ganhar gerando renda aos produtores e levando uma alimentação mais saudável para crianças que em sua maioria sofrem com insegurança alimentar.

O assunto não se encerra aqui e, tendo em vista a quantidade de produtores familiares e de produção no município do Rio de Janeiro e também no estado que podem participar do PNAE, torcemos para que a adequação das chamadas públicas às condições dos agricultores familiares e para que a burocracia na aquisição de gêneros seja cada vez menor para que a participação os produtores rurais na merenda escolar seja cada vez maior.

## Referências Bibliográficas

ABREU, M. Alimentação Escolar na América Latina: programas universais ou focalizados/políticas de descentralização. *Merenda Escolar*. 1995, v.15, n. 67, jul.-set. Disponível em: <[http:// www.inep.gov.br/cibec/linha](http://www.inep.gov.br/cibec/linha) Acesso em 10 de maio de 2013.

ASTI, Ana Larronda. Comércio Justo e o Caso do Algodão: A Cadeia Produtiva Têxtil Brasileira, 2007. Dissertação (Mestre em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Pag.1-238, 2007

BICALHO, Ana Maria de Souza Mello. “Comercialização da produção familiar: canais de distribuição da hortifruticultura no abastecimento urbano.”Pag. 279-297, 2008

(BACCARIN et al. 2011; CORA; BELIK, 2012; TRICHES; SCHNEIDER, 2012; BEZERRA et al., 2013; SARAIVA et. Al. 2013; SOARES et al., 2013; BEVILAQUA; TRICHES, 2014; TRICHES; GRISA, 2015. Em pesquisa realizada pelo próprio FNDE (PNAE, 2010), os desafios apontados Saraiva et al. (2013) e de Soares et. Al. (2013)

BACCARIN, G, J; ALEIXO, S, S; SILVA, P, B, D; MENDONÇA, G, G. Alimentação escolar e Agricultura Familiar: Alcance e Dificuldades para Implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo. In: 49º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – Belo Horizonte, MG – 2011.

BRASIL. Lei nº 11.94/ de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União 2009; 16 jun.

BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006; 18 set.

BEZERRA, O. M. P. A. et al. Promoção da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Territórios da Cidadania de Minas Gerais e Espírito Santo. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 26, n. 3, p. 335-342, mai/jun. 2013

COIMBRA, M. Comer e aprender: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: MEC, 1982.

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, Brasília, 15 de setembro de 2006; Pág. 1 – 12.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. *Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent.*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, jul./set. 2001.

DEMATTE FILHO, Luiz Carlos ; MORUZZI MARQUES, P. E. .

Dinâmica Tecnológica da Cadeia Industrial da agricultura alternativa: Multifuncionalidade, desenvolvimento territorial e sustentabilidade. *Segurança Alimentar e Nutricional*, v. 18, p. 1-11, 2011.

GALVÃO, E. et al. Análise da renda e da mão de obra nas unidades Agrícolas Familiares da Comunidade de Nova Colônia, Município de Capitão Poço, Pará. *Amazônia: Ciência & Desenvolvimento*, Belém, v. 1, n. 1, jul. /dez. 2005.

GONÇALVES Chaves, Lorena, et al. "Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil." *Ciência & Saúde Coletiva* 18.4 (2013): 917+. AcademicOneFile. Web. 30 July 2015.

KAGEYAMA, A; HOFFMANN, R. Pobreza, segurança alimentar e saúde no Brasil. Campinas: Fundação Economia de Campinas, 2007. LAMARCHE, H. A agricultura Familiar: Comparação Internacional. Campinas: Unicamp, 1993.

LIMA Peixinho, Albaneide Maria. "A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional." *Ciência & Saúde Coletiva* 18.4 (2013): 909+. AcademicOneFile. Web. 30 July 2015.

MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA JUNIOR, João Batista. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MORUZZI MARQUES, P. E.. Críticas e justificações em torno da soberania alimentar: fundamentações com vistas a um sistema agroalimentar justo. Reforma Agrária, v. 1, p. 15, 2014.

MORUZZI MARQUES, P. E.; MOAL, Marcos Le ; ANDRADE, Ana Gianfrancesco. Freire. . Programa de aquisição de alimentos (PAA) no estado de São Paulo: agricultura de proximidade em questão. Ruris (Campinas), v. 8, p. 63-89, 2014.

MORUZZI MARQUES, P. E.. Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 17, p. 78-87, 2010.

MORUZZI MARQUES, P. E.. Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 17, p. 78-87, 2010.

NUTRE SÃO PAULO. Análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. Paulo/Maria Amélia Jundurian Corá; Walter Belik, organizadores - São Paulo: Instituto Via Pública, 2012. 104p.

PEIXOTO, M. . Segurança Alimentar e Nutricional. In: Consultoria Legislativa; Núcleo de Estudos e Pesquisas. (Org.). Temas e agendas para o desenvolvimento sustentável. 1ed.Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, v. 1, p. 161-166.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), Rio de Janeiro, Ano.20, v. 1, p. 66 - 106, abr. 2012.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M. Agricultura Familiar: elementos teóricos e empíricos. Revista Agrotrópica. Itabuna, v. 19, p. 21-30, 2007.

SINGER, Paul. "Economia solidária." Estudos avançados 22.62 (2008): 289-314.

Banco Nacional de Desenvolvimento [Página na Internet] .  
[acessado 2016 fevereiro 18]. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/apoio/pronaf.html>

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural  
[acessado em 2018 maio 20]. Disponível em:  
<http://www.emater.rj.gov.br/images/cul2017.htm>

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Brasil) .[Página na Internet] .  
[acessado 2015 julho 30]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/agricultura-familiar>

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Brasil). [Página na Internet]. [acessado 2017 maio 10]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Brasil). [Página na Internet].  
[acessado 2015 setembro 10]. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/>

Ministério do Trabalho e Emprego Brasil (Brasil). [Página na Internet].  
[acessado 2015 setembro 17]. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/a-economia-solidaria>.

## **ANEXOS**

**Anexo 1 - PLANO ALIMENTAR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME**  
**04.06.2018 A 09.06.2018**

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	A
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	B
7ª e 8ª	C
9ª e 10ª	D

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018						
Semana A						Período: Janeiro a dezembro
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Desjejum 6 a 12 meses</b>	Mingau de tapioca	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
<b>Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
<b>Desjejum 4 a 6 anos</b>	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Chocolate
<b>Lanche 6 a 12 meses</b>	Leite Mamão e banana	Leite com mucilagem de milho e maçã	Mingau de Aveia	Iogurte, aveia e Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de milho e maçã
<b>Lanche 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Farinha Láctea	Iogurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão

<b>Lanche 4 a 6 anos</b>	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Farinha Láctea	Iogurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
<b>Lanche IV</b>	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Farinha Láctea Banana	Iogurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito salgado Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016

Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018						
Semana A						Período: Janeiro a dezembro
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Almoço</b>	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta	Macarrão (Talha rim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Omelete Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Purê de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta

<b>Jantar</b>	Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão Preto Bobó de frango Fruta	Sopa Carioca (Carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz c/ abobrinha Feijão Preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias				Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes		

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018						
Semana B				Período: Janeiro a dezembro		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Desjejum 6 a 12 meses</b>	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
<b>Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
<b>Desjejum 4 a 6 anos</b>	Leite Banana	Mingau de Chocolate	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
<b>Lanche 6 a 12 meses</b>	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite Banana

<b>Lanche 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maçã
<b>Lanche 4 a 6 anos</b>	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maçã
<b>Lanche IV</b>	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016				Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias		

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018						
Semana B				Período: Janeiro a dezembro		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Almoço</b>	Arroz Feijão vegetariano Ovo cozido Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Purê de abóbora Fruta	Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta

<b>Jantar</b>	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz Feijão Preto Isclas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes			

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018						
Semana C				Período: Janeiro a dezembro		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Desjejum 6 a 12 meses</b>	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
<b>Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
<b>Desjejum 4 a 6 anos</b>	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
<b>Lanche 6 a 12 meses</b>	Leite Banana	Mingau de Aveia	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Mingau de Multicereais

<b>Lanche 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite Banana	Mingau de Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
<b>Lanche 4 a 6 anos</b>	Leite Banana	Mingau de Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
<b>Lanche IV</b>	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de Farinha láctea Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Mingau de Multicereais Maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes			

Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2017						
Semana C				Período: Janeiro a dezembro		
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
<b>Almoço</b>	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Escondidinho de carne e espinafre Fruta	Macarrão (Talha rim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata de brócolis Fruta

<b>Jantar</b>	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa fresca Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias			

**Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018**

<b>Semana D</b>							<b>Período: Janeiro a dezembro</b>
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado	
<b>Desjejum 6 a 12 meses</b>	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	
<b>Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão	
<b>Desjejum 4 a 6 anos</b>	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão	
<b>Lanche 6 a 12 meses</b>	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Banana	

<b>Lanche 1 a 3 anos e 11 meses</b>	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
<b>Lanche 4 a 6 anos</b>	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
<b>Lanche IV</b>	Mingau de Maisena Maçã	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maçã	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias			

**Plano Alimentar – Educação Infantil – Creches /EDI - 2018**

<b>Semana D</b>							<b>Período: Janeiro a dezembro</b>
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado	
<b>Almoço</b>	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta	

<b>Jantar</b>	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes			

<b>Plano Alimentar - Escolar - 2018</b>					
<b>SEMANA A</b>			<b>Período: Maio a setembro</b>		
	<b>Desjejum</b>	<b>Refeição láctea</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche I</b>	<b>Lanche IV</b>
<b>2ª feira</b>	iogurte Biscoito salgado	iogurte	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	iogurte	iogurte Biscoito salgado
<b>4ª feira</b>	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Frango oriental Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
<b>5ª feira</b>	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Picadinho de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Canjica	Canjica Banana
<b>6ª feira</b>	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
<b>Sábado</b>	Leite batido com	Leite batido com	Arroz	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea

	banana Biscoito salgado	banana	Feijão Carne moída Purê natural Sobr. Fruta		Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias		

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA B					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite batido com banana	Arroz Feijão Omelete de legumes Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
3ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Cubinhos de frango Quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana	Leite batido com banana
4ª feira	logurte Biscoito salgado	logurte	Arroz Feijão Carne com ovos Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
5ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Frango à caçadora Farofa Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Feijão Macarronada colorida Sobr. Fruta	Arroz doce	Arroz doce Maçã
Sábado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias		

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA C					
Período: Maio a setembro					

	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Bobó de peixe	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea
	Biscoito doce		Salada mista Sobr. Fruta		Biscoito salgado
3ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão	Canjica	Canjica
	Biscoito salgado		Mini cozido de legumes com carne Sobr. Fruta		Banana
4ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Feijão Fusilli colorido Isclas de frango	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito salgado		Sobr. Fruta		Biscoito doce
5ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz com cenoura e ervilha Feijão Isclas de fígado ao molho	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce		Purê de batata Sobr. Fruta		Biscoito salgado
6ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz com vagem Feijão	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado		Frango ao molho Batata doce Sobr. Fruta		Biscoito doce
Sábado	Leite com café	Leite com achocolatado	Arroz Feijão	logurte	logurte
	Biscoito doce		Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. Fruta		Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias Annes Dias			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias		

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA D					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV

<b>2ª feira</b>	logurte Biscoito salgado	logurte	Feijão Risoto de frango Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite batido com banana	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado
<b>4ª feira</b>	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
			Carne colorida Farofa		Biscoito doce
			Sobr. Fruta		
<b>5ª feira</b>	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
<b>6ª feira</b>	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Carne com ovos Repolho á mineira Sobr. Fruta	Arroz doce	Arroz doce  Maçã
<b>Sábado</b>	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
			Frango á caçadora		
			Salada gravatinha Sobr. Fruta		
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016</b> Dias			<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes</b>		

<b>Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2018</b>			
<b>SEMANA A</b>		<b>SEMANA B</b>	
		<b>Período: Maio a setembro</b>	
<b>Lanche especial</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche especial</b>	<b>Almoço</b>

<b>2ª feira</b>	Leite com café	Arroz	Leite com café	Arroz
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão
		Frango colorido		Omelete de legumes
		Sobr. Fruta		Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana e farinha láctea	Arroz	Leite batido com banana e aveia	Arroz
	Biscoito doce	Feijão carioca	Biscoito doce	Feijão
		Iscas de carne		Cubinhos de frango
		Farofa de couve		Quibebe
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta	
<b>4ª feira</b>	Mingau de cremogema	Arroz	Leite com achocolatado	Arroz
		Feijão	Biscoito doce	Feijão
		Frango oriental		Carne com ovos
		Sobr. Fruta		Repolho à mineira Sobr. Fruta
<b>5ª feira</b>	Leite com café	Arroz	Mingau de maisena	Arroz
	Biscoito doce	Feijão		Feijão
		Picadinho de carne		Frango à caçadora
		Abóbora refogada		Farofa
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta	
<b>6ª feira</b>	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura	Frapê de frutas	Feijão
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Macarronada colorida
		Iscas de fígado		
		Batata refogada		
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta	
<b>Sábado</b>	Mingau de cremogema	Arroz	Mingau de maisena	Arroz
		Feijão		Feijão
		Carne moída		Frango brasileiro
		Purê natural		Sobr. Fruta
	Sobr. Fruta			
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes</b>		
	Dias			

<b>Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2018</b>				
<b>SEMANA C</b>			<b>SEMANA D</b>	
		<b>Período: Maio a setembro</b>		<b>Período: Maio a setembro</b>
	<b>Lanche especial</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche especial</b>	<b>Almoço</b>

<b>2ª feira</b>	Mingau de farinha láctea	Arroz	Leite com achocolatado	Feijão
		Feijão	Biscoito doce	Risoto de frango
		Bobó de peixe		Sobr. Fruta
		Salada mista		
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana e mamão	Arroz	Leite batido com banana	Arroz
		Feijão	Biscoito doce	Feijão
	Biscoito doce	Mini cozido de legumes com carne		Ovo cozido ou mexido
		Sobr. Fruta		Abóbora refogada
<b>4ª feira</b>	Leite com achocolatado	Feijão	Mingau de aveia	Arroz
	Biscoito doce	Fusilli colorido		Feijão
		Isclas de frango		Carne colorida
		Sobr. Fruta		Farofa
<b>5ª feira</b>	Leite com café	Arroz com cenoura e ervilha	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão
		Isclas de fígado ao molho		Estrogonofe de frango
		Purê de batata		Batata sauté
<b>6ª feira</b>	Leite com achocolatado	Arroz com vagem	Leite com café	Arroz
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão
		Frango ao molho		Carne com ovos
		Batata doce		Repolho a mineira
<b>Sábado</b>	Leite com café	Arroz	Leite batido com banana	Arroz
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão
		Picadinho de carne		Frango à caçadora
		Couve à mineira		Salada gravatinha
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes</b>		
		Dias		

**Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018**

<b>SEMANA A</b>						<b>Período: Maio a setembro</b>	
	<b>Desjejum</b>	<b>Colação</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche I</b>	<b>Lanche II</b>	<b>Lanche III (sem</b>	

						forno)
<b>2ª feira</b>	Leite com café	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Canjica	Canjica
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Frango colorido			
			Sobr. Fruta			
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana e aveia	Suco de maracujá com cenoura	Arroz	Suco de uva	Leite com café	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão carioca	Fruta	Broa de milho com margarina	Broa de milho com margarina
			Isclas de carne / Farofa de couve			
			Salada de tomate e pepino		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			
<b>4ª feira</b>	Leite com café	Limonada com hortelã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Bolo cuca de maçã	Biscoito salgado
			Frango Oriental		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			
<b>5ª feira</b>	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite batido com
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Torta de frango	banana e aveia
			Picadinho de carne		Sobr. Fruta	Biscoito doce
			Abóbora refogada			Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			
<b>6ª feira</b>	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura	Suco de uva	Leite com café	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Cuscuz de tabuleiro	Cuscuz de tabuleiro
			Isclas de fígado		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Batata refogada			
		Salada de alface				
		Sobr. Fruta				
<b>Sábado</b>	Leite com café	Suco de caju com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Carne moída		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Purê natural			
		Sobr. Fruta				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias

Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018						
SEMANA B						
Período: Maio a setembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
<b>2ª feira</b>	Leite batido com banana	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Arroz doce	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Omelete de legumes			
			Salada de chuchu com milho			
			Sobr. Fruta			
<b>3ª feira</b>	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com cenoura	Arroz	Suco de uva	Suco de caju	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Torta de atum	Biscoito salgado
			Cubinhos de frango		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Quibebe			
			Sobr. Fruta			
<b>4ª feira</b>	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Leite com café	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Bolo de banana	Biscoito doce
			Carne com ovos			
			Repolho à mineira		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			
<b>5ª feira</b>	Leite com café	Suco de caju com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Suco de uva	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Rabanada	Biscoito salgado
			Frango à caçadora		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Farofa			
		Salada de alface				
		Sobr. Fruta				
<b>6ª feira</b>	Leite com café	Suco de maracujá com mamão	Feijão	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Macarronada colorida	Fruta	Biscoito doce	Biscoito doce
			Salada de tomate		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			
<b>Sábado</b>	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Frango brasileiro		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Sobr. Fruta			

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Dias

Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018

SEMANA C							Período: Maio a setembro						
	Desjejum		Colação		Almoço		Lanche I		Lanche II		Lanche III (sem forno)		
<b>2ª feira</b>	Leite com café		Suco de maracujá com		Arroz		Suco de uva		Iogurte		Iogurte		
	Biscoito salgado		cenoura		Feijão		Fruta		Biscoito doce		Biscoito doce		
			Biscoito doce		Bobó de peixe								
					Salada mista				Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
<b>3ª feira</b>	Leite batido com banana e aveia		Suco de uva com maçã		Arroz		Suco de caju		Leite com café		Leite com café		
	Biscoito doce		Biscoito doce		Feijão		Fruta		Cuscuz de tabuleiro		Cuscuz de tabuleiro		
					Mini cozido de legumes com carne				Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
					Sobr. Fruta								
<b>4ª feira</b>	Leite com achocolatado		Limonada com hortelã		Fusilli colorido		Suco de maracujá		Leite com café		Leite com café		
	Biscoito salgado		Biscoito salgado		Feijão		Fruta		Bolo de laranja		Biscoito doce		
					Isclas de frango				Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
					Sobr. Fruta								
<b>5ª feira</b>	Leite com café		Suco de maracujá com mamão		Arroz com cenoura e ervilha		Suco de uva		Canjica		Canjica		
	Biscoito doce		Biscoito doce		Feijão		Fruta		Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
					Isclas de fígado ao molho								
					Purê de batata Salada de alface Sobr. Fruta								
<b>6ª feira</b>	Leite com achocolatado		Suco de uva com maçã		Arroz com vagem		Suco de caju		Suco de maracujá		Leite batido com banana e aveia		
	Biscoito salgado		Biscoito salgado		Feijão Frango ao molho Batata doce Sobr. Fruta		Fruta		Escondidinho de carne Sobr. Fruta		Biscoito doce Sobr. Fruta		
<b>Sábado</b>	Leite com café		Suco de caju com maçã		Arroz		Suco de maracujá		Leite com achocolatado		Leite com achocolatado		
	Broa com margarina		Biscoito salgado		Feijão		Fruta		Biscoito salgado		Biscoito salgado		
					Picadinho de carne				Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
					Couve à mineira Sobr. Fruta								

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016

Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes

Anexo 2 – Tabela FGV

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO  
REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS  
DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS -  
DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE  
17/06/08**

**VALIDADE: 01/06/2018 a 15/06/2018**

<b>R D</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>NI DA DE</b>	<b>AL OR - R\$</b>
	89 05.01.001 -40	CARNE BOVINA, ALCATRA	g	9,83
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.002 -21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	g	8,26
		chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.003 -02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO	g	,69
		com osso, resfriada.		
	89 05.01.005 -74	CORAÇÃO BOVINO	g	,39
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.007 -36	FÍGADO BOVINO	g	,17
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.008 -17	CARNE BOVINA, PATINHO	g	7,68
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.009 -06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO	g	8,15
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.01.014 -65	CARNE BOVINA, MÚSCULO	g	3,49

		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
	89 05.03.001 -58	CARNE, FRANGO (PEITO)	g	,30
		com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.		
0	89 05.03.003 -10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA)	g	,79
		com osso, congelada, em embalagem plástica original.		
1	89 05.03.004 -09	MOELA, FRANGO	g	,28
		limpa, congelada, em embalagem plástica original.		
2	89 05.03.006 -62	PESCOÇO, FRANGO	g	,01
		com cabeça, fresco		
3	89 05.03.007 -43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO)	g	,83
		sem osso, congelada, em embalagem plástica original.		
4	89 05.03.010 -49	CARNE FRANGO (INTEIRO)	g	,51
		com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.		
5	89 05.03.021 -00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA)	g	,34
		sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original		
6	89 05.04.002 -92	PEIXE (MANJUBINHA)	g	5,17
		fresco e resfriado		
7	89 05.04.003 -73	PEIXE (SARDINHA)	g	,56
		inteiro, congelado.		
8	89 05.04.005 -35	PEIXE (PESCADA)	g	2,87
		em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
9	89 05.04.007 -05	PEIXE (CAÇÃO)	g	4,45
		branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		

0	89 05.07.001 -72	ATUM, CONSERVA	n	,39
		em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).		
1	89 05.07.002 -53	SARDINHA, CONSERVA	n	,69
		em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).		
2	89 05.07.008 -49	ATUM, CONSERVA	n	1,77
		pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (peso drenado)		
3	89 10.08.001 -75	OVO, GALINHA	n	,49
		extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.		
4	89 10.09.001 -29	LEITE EM PÓ, DESNATADO	n	,02
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.		
5	89 10.09.002 -00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL	n	,90
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.		
6	89 10.09.007 -14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	n	,24
		integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.		
7	89 10.09.008 -03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)	n	,99
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
8	89 10.09.011 -09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT)	n	,89
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
9	89 10.09.014 -43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	n	,96
		sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.		
0	89 10.09.025 -04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ	n	1,23
		instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.		
1	89 10.10.002	LEITE CONDENSADO	n	,39

	-61			
		em embalagem original com 395g.		
2	89 10.10.005 -04	MANTEIGA	n	,33
		extra, com sal, em embalagem original com 200g.		
3	89 10.10.008 -57	QUEIJO MINAS, FRESCAL	g	7,54
		em embalagem plástica original.		
4	89 10.10.009 -38	QUEIJO PRATO, LANCHE	g	0,81
		não fatiado, em embalagem plástica original.		
5	89 10.10.010 -71	CREME, LEITE	n	,10
		em embalagem original com no mínimo 200g.		
6	89 10.10.011 -52	QUEIJO PARMESÃO	n	,31
		ralado, em embalagem original com 100g.		
7	89 10.10.012 -33	QUEIJO RICOTA	g	3,52
		fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.		
8	89 10.10.013 -14	QUEIJO MUÇARELA	g	8,26
		não fatiado, em embalagem plástica original		
9	89 10.10.014 -03	REQUEIJÃO CREMOSO	n	,21
		tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.		
0	89 10.10.029 -81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	n	,55
		em embalagem original com no mínimo 90g.		
1	89 10.10.030 -15	IOGURTE NATURAL	n	,70
		embalagem original com no mínimo 150g		
2	89 10.10.031 -04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	n	,77
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g		
3	89 10.10.032 -87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	n	,16
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com		

		no mínimo 900g		
4	89 10.10.033 -68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	n	,33
5	89 10.10.034 -49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	n	,32
6	89 10.10.035 -20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	n	,83
7	89 15.11.005 -45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	n	,83
8	89 15.11.010 -02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	n	,93
9	89 15.11.012 -74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	n	,68
0	89 15.11.016 -06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	g	,35
1	89 15.11.017 -89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	g	,25
2	89 15.11.018 -60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	n	,49
3	89 15.11.019 -40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	n	,32
4	89 15.11.020 -84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	n	,07
5	89 15.11.031 -37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com	n	,39

		250g		
6	89 15.11.032 -18	FEIJÃO FRADINHO	n	,84
		grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.		
7	89 15.12.002 -56	ABÓBORA	g	,07
8	89 15.12.003 -37	ABOBRINHA	g	,18
9	89 15.12.004 -18	AGRIÃO	g	,13
0	89 15.12.005 -07	AIPIM	g	,65
1	89 15.12.006 -80	ALFACE, LISA	g	,65
2	89 15.12.007 -60	ALHO	g	0,10
3	89 15.12.009 -22	BATATA DOCE	g	,22
4	89 15.12.010 -66	BATATA, LAVADA	g	,42
5	89 15.12.011 -47	BERINJELA	g	,29
6	89 15.12.012 -28	BERTALHA	g	,55
7	89 15.12.013 -09	BETERRABA	g	,54
8	89 15.12.014 -90	BRÓCOLIS	g	,97
9	89 15.12.015 -70	CEBOLA	g	,57
0	89 15.12.016 -51	CENOURA	g	,32
1	89 15.12.017 -32	CHEIRO VERDE	g	,34
2	89 15.12.018	CHICÓRIA	g	,72

	-13			
3	89 15.12.019 -02	CHUCHU	g	,33
4	89 15.12.020 -38	COENTRO	g	5,21
5	89 15.12.021 -19	COUVE	g	,85
6	89 15.12.022 -08	COUVE-FLOR	g	,53
7	89 15.12.023 -80	VAGEM MANTEIGA	g	,74
8	89 15.12.024 -61	ESPINAFRE	g	,25
9	89 15.12.025 -42	TOMATE	g	,55
0	89 15.12.026 -23	INHAME	g	,39
1	89 15.12.027 -04	JILÓ	g	,17
2	89 15.12.029 -76	MILHO VERDE, ESPIGA	g	,86
3	89 15.12.031 -90	PEPINO	g	,22
4	89 15.12.032 -71	PIMENTÃO VERDE	g	,50
5	89 15.12.033 -52	QUIABO	g	,79
6	89 15.12.034 -33	REPOLHO	g	,63
7	89 15.12.036 -03	HORTELÃ	g	5,47
8	89 15.12.037 -86	LOURO, VERDE	g	1,43
9	89 15.12.071 -88	BATATA BAROA	g	,03

0	89 15.12.072 -69	ACELGA	g	,73
1	89 15.12.073 -40	SALSA	g	,61
2	89 15.12.074 -20	MANJERICÃO	g	,03
3	89 15.13.001 -29	ABACATE	g	,05
4	89 15.13.003 -90	BANANA D'ÁGUA	g	,34
5	89 15.13.004 -71	BANANA PRATA	g	,22
6	89 15.13.005 -52	CAQUI	g	,85
7	89 15.13.006 -33	MAMÃO FORMOSA	g	,19
8	89 15.13.008 -03	LARANJA LIMA	g	,52
9	89 15.13.010 -10	LARANJA PÊRA	g	,19
00	89 15.13.011 -09	LARANJA SELETA	g	,84
01	89 15.13.012 -81	LIMÃO TAITI	g	,73
02	89 15.13.013 -62	MAÇÃ NACIONAL	g	,55
03	89 15.13.014 -43	GOIABA	g	,48
04	89 15.13.015 -24	TANGERINA MURKOTE	g	,29
05	89 15.13.016 -05	TANGERINA PONKAN	g	,59
06	89 15.13.018 -77	MELANCIA	g	,49
07	89 15.13.019	MELÃO	g	,98

	-58			
08	89 15.13.020 -91	MANGA ESPADA	g	,74
09	89 15.13.021 -72	PÊRA	g	,08
10	89 15.13.022 -53	MARACUJÁ	g	,92
11	89 15.13.023 -34	COCO BAHIA, SECO	g	,14
12	89 15.13.024 -15	UVA ITÁLIA	g	,52
13	89 15.13.031 -44	ABACAXI	g	,64
		sem rama lateral.		
14	89 15.13.054 -30	BANANA TERRA	g	,81
15	89 15.15.003 -06	MILHO VERDE, CONSERVA	n	,49
		em embalagem original com 200g (peso drenado)		
16	89 15.15.004 -89	ERVILHA, CONSERVA	n	,45
		em embalagem original com 200g (peso drenado).		
17	89 20.16.008 -05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	n	1,12
		tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.		
18	89 20.16.009 -96	AMIDO, MILHO	n	,13
		embalagem original com 500g.		
19	89 20.16.010 -20	CREME, ARROZ	n	,50
		embalagem original com 200g.		
20	89 20.16.012 -91	FUBÁ, MILHO	n	,71
		extra, embalagem original com 1kg.		
21	89 20.16.013 -72	TAPIOCA	n	,08
		granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.		

22	89 20.16.016 -15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	n	,20
23	89 20.16.017 -04	FARINHA, ROSCA embalagem original com 500g.	n	,10
24	89 20.16.020 -00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	n	,91
25	89 20.16.022 -63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	n	,33
26	89 20.16.027 -78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	n	,88
27	89 20.16.028 -59	POLVILHO DOCE fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.	n	,18
28	89 20.16.029 -30	FLOCOS, CEREAIS embalagem original com no mínimo 400g.	n	,48
29	89 20.16.030 -73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	n	,14
30	89 20.16.031 -54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	n	,03
31	89 20.16.032 -35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	n	,13
32	89 20.16.049 -83	FARINHA, TRIGO integral, embalagem original com 1 kg	n	,23
33	89 20.16.052 -89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	n	,65
34	89 20.16.053	AVEIA, FLOCOS	n	,00

	-60			
		em embalagem original com 200g.		
35	89 20.16.054 -40	AVEIA, FLOCOS FINOS	n	,94
		em embalagem original com 200g.		
36	89 20.17.003 -54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO	n	,25
		tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.		
37	89 20.17.004 -35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO	n	,34
		com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.		
38	89 20.17.006 -05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO	n	,46
		com ovos, embalagem original com 500g.		
39	89 20.17.007 -88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE	n	,33
		com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.		
40	89 20.17.008 -69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO	n	,11
		com semolina, embalagem original com 500g.		
41	89 20.17.016 -79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA	n	,37
		com ovos, embalagem original com 500g		
42	89 20.17.017 -50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS	n	,41
		letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g		
43	89 20.17.018 -30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA	n	,95
		com ovos, embalagem com 500 g		
44	89 20.17.020 -55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ	n	,44
		sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g		
45	89 20.18.001 -46	BISCOITO ÁGUA	n	,90
		embalagem original com 200g.		
46	89 20.18.002 -27	BISCOITO SALGADO	n	,85
		tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.		

47	89 20.18.005 -70	BISCOITO DOCE	n	,84
		tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.		
48	89 20.18.016 -22	BISCOITO SALGADO	n	,58
		integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.		
49	89 20.18.018 -94	BISCOITO DOCE	n	,92
		tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.		
50	89 20.18.019 -75	BISCOITO DOCE	n	,39
		sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.		
51	89 20.18.028 -66	BISCOITO DOCE	n	,83
		tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g		
52	89 20.18.029 -47	BISCOITO DOCE	n	,89
		sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.		
53	89 20.18.030 -80	BISCOITO POLVILHO, DOCE	n	,79
		isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.		
54	89 20.18.031 -61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO	n	,13
		isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.		
55	89 20.19.001 -08	PÃO, FORMA	n	,04
		tradicional, em embalagem plástica original com 500g.		
56	89 20.19.005 -23	MINI-BOLO	n	,89
		sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.		
57	89 20.19.014 -14	PÃO FRANCES	g	,26
		com peso mínimo de 50g a unidade		
58	89 20.19.015 -03	PÃO CARECA	g	1,22

		com peso de 50g a unidade		
59	89 20.19.016 -86	PÃO CARECA	g	1,97
		com peso de 30g a unidade		
60	89 20.19.026 -58	BROA, MILHO	g	,98
		com peso de 50 g a unidade		
61	89 20.19.027 -39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL	n	,46
		em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.		
62	89 25.20.001 -39	AÇÚCAR REFINADO	g	,95
		especial, em embalagem plástica original.		
63	89 25.22.002 -27	LEITE, COCO	n	,66
		concentrado, embalagem original com 200ml.		
64	89 25.22.003 -08	ESSÊNCIA, BAUNILHA	n	,37
		aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.		
65	89 25.24.001 -53	COCO RALADO, DESIDRATADO	n	,40
		sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.		
66	89 25.24.004 -04	UVA PASSA	n	,99
		escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g		
67	89 30.25.006 -60	DOCE, LEITE	n	,25
		pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.		
68	89 30.25.007 -41	DOCE, GOIABADA	n	,73
		sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.		
69	89 30.26.001 -00	GELÉIA, FRUTA	n	,40
		em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.		
70	89 30.26.003	GELÉIA, FRUTA	n	,41

	-71			
		em embalagem original com no mínimo 400g,		
71	89 40.32.006 -70	ADOÇANTE DIETÉTICO	n	,19
		líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.		
72	89 40.32.010 -57	ADOÇANTE DIETÉTICO	n	,03
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml		
73	89 40.32.011 -38	ADOÇANTE DIETÉTICO	n	,44
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 75 ml		
74	89 40.33.017 -87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	n	2,09
		pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.		
75	89 40.33.020 -82	FORMULA INFANTIL, HIDROLISADA SOJA	n	26,5 0
		semi-elementar, 100% de óleo vegetais, com maltodextrina e amido pré-gelatinizado, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem com no mínimo 400g		
76	89 40.33.024 -06	FORMULA INFANTIL, AR	n	7,90
		antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g		
77	89 40.33.029 -10	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, M	n	33,0 2
		hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 50g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g		
78	89 40.33.030 -54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C	n	74,0 0
		hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g		
79	89 40.33.039 -92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	n	4,23
		pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.		

80	89 40.33.049 -64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE	n	2,78
		para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.		
81	89 40.33.054 -21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	n	2,79
		pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
82	89 40.33.055 -02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA	n	2,79
		pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
83	89 40.33.056 -93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	n	0,83
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
84	89 40.33.057 -74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD	n	22,1 3
		do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g		
85	89 40.33.059 -36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR	n	03,8 6
		em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.		
86	89 40.33.061 -50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA	n	9,40
		do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g		
87	89 40.33.064 -01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO	n	4,53
		para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g		
88	89 40.33.065 -84	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	n	2,79

		em pó, a base de proteína de soja, para lactentes, com 60 a 70 kcal, (de 2,25 a 3,0g de proteína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300 a 1.400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidratos, máximo de 2mg de ferro) por 100 kcal, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e minerais, l-metionina e taurina, em embalagem original com no mínimo 400g		
89	89 40.33.067 -46	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	n	5,73
		para lactentes, contendo 60 a 70 kcal/100 ml, (de 1,8 a 3,0g de proteína, de 4,4 a 6,0g de gordura, de 300 a 1.400mg de ácido linoleico, de 9,0 a 14,0g de carboidratos, de 0,45 a 1,3 mg de ferro) por 100 kcal, com ácido docosahexaenóico (dha), ácido araquidônico (ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g		
90	89 40.33.076 -37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ	n	8,42
		com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g		
91	89 40.33.092 -57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR	n	03,8 6
		nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp		
92	89 40.33.100 -00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	n	4,43
		em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.		
93	89 40.33.101 -82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA	n	7,90
		em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.		
94	89 40.34.003 -35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ	n	2,47
		lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.		
95	89 40.34.030 -08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ	n	5,34
		isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalórica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em		

		embalagem original com no mínimo 400g		
96	89 45.37.001 -11	AZEITE, OLIVA	n	4,53
		puro, embalagem original com 500ml.		
97	89 45.37.002 -00	ÓLEO, SOJA	n	,03
		tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.		
98	89 45.37.004 -64	OLEO, MILHO	n	,98
		refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml		
99	89 45.38.002 -56	MARGARINA VEGETAL	n	,16
		cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.		
00	89 50.39.001 -78	SAL	n	,63
		refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.		
01	89 50.39.005 -00	ORÉGANO	n	,96
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
02	89 50.39.008 -44	CANELA, CASCA	n	,26
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
03	89 50.39.009 -25	CANELA, PÓ	n	,29
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
04	89 50.39.010 -69	CRAVO, ÍNDIA	n	,54
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
05	89 50.39.012 -20	ALECRIM, DESIDRATADO	n	,92
		embalagem com no mínimo 6 g		
06	89 50.40.003 -91	POLPA, TOMATE	n	,46
		tradicional, em embalagem original com 520g.		
07	89 50.40.007 -15	EXTRATO, TOMATE	n	,78

		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
08	89 50.41.005 -07	VINAGRE, ÁLCOOL	n	,76
		embalagem original com no mínimo 750 ml		
09	89 55.42.001 -14	CAFÉ	n	,26
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
10	89 55.42.004 -67	CHÁ, ERVA DOCE	n	,24
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
11	89 55.42.006 -29	CHOCOLATE, PÓ	n	0,33
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
12	89 55.42.008 -90	CAFÉ	n	,02
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
13	89 55.42.009 -71	CAFÉ, SOLÚVEL	n	,15
		granulado, embalagem original com 100g.		
14	89 55.42.012 -77	CAFÉ	n	,02
		torrado e moído, de 1ª qualidade, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem original com 500g.		
15	89 55.42.013 -58	CAFÉ	n	,26
		torrado e moído, de 1ª qualidade, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada original com 500g		
16	89 55.42.014 -39	CHOCOLATE COM 50% CACAU	n	,56
		em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.		
17	89 55.43.001 -78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	n	,44
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		
18	89 60.44.003 -32	SUCO, CAJU	n	,51
		embalagem original com 500ml.		

19	89 60.44.005 -02	SUCO, MARACUJÁ	n	,48
		embalagem original com 500ml.		
20	89 60.44.007 -66	SUCO, UVA	n	,52
		embalagem original com 500ml.		
21	89 60.44.012 -23	SUCO, FRUTAS	n	,96
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
22	89 60.44.015 -76	NECTAR, FRUTAS	n	,36
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
23	89 60.44.016 -57	NECTAR, FRUTAS	n	,51
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
24	89 60.44.017 -38	SUCO INTEGRAL, FRUTA	n	,89
		sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.		
25	89 60.44.018 -19	SUCO INTEGRAL, FRUTA	n	,43
		sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.		
26	89 60.45.002 -05	ÁGUA MINERAL	n	,98
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
27	89 60.45.003 -96	ÁGUA MINERAL	n	,39